

# REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



Digitalizado  
gentilmente por:



**REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO**  
CDU-02:061.25(05)(081)

Publicação trimestral

---

Em convênio com o Instituto Nacional do Livro/MEC

---

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários  
Rua Avanhandava, 40, conj, 110 – tel.: 257-9979  
São Paulo – Brasil

Editora – Laura Garcia Moreno Russo  
Secretário responsável – Jornalista Etuji Nakashima  
Colaboradores



Digitalizado  
gentilmente por:



## SUMÁRIO

Editorial . . . . .	141 - 142
Legislação . . . . .	143 - 147
INL . . . . .	148 - 154
Conselho Federal de Biblioteconomia . . . . .	155 - 168
CRB-8 e o registro de pós-graduados . . . . .	169 - 175
FEBAB e o registro de pós-graduados . . . . .	176 - 177
FEBAB – Conselho Diretor . . . . .	178 - 180
FEBAB – Congregação da Classe . . . . .	181 - 188
2.o Seminário sobre publicações oficiais brasileiras . . . . .	189 - 193
Bibliotecas ambulantes do SESI . . . . .	194 - 201
Formato CALCO . . . . .	202 - 203
Biblioteca do Congresso dos EUA . . . . .	204 - 209
Siglas da área agrícola . . . . .	210
Em busca de leitura melhor . . . . .	211 - 213
Excesso de especialistas em profissões acadêmicas? . . . . .	214 - 216
Noticiário nacional . . . . .	217 - 226
Noticiário internacional . . . . .	227 - 233

ISSN 0100-0691



REVISTA BRASILEIRA de BIBLIOTECONOMIA e DOCUMENTAÇÃO. (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários) São Paulo, 1977.

1977, 10(4/6)

CDU:02:061.25(05)(081)



Digitalizado  
gentilmente por:



## EDITORIAL

Com o término da presente gestão da Diretoria da FEBAB, chega ao fim nossa responsabilidade como editora desta Revista.

A RBBB surgiu em 1973, como continuidade do FEBAB, boletim informativo, criado em 1960, para servir de veículo de divulgação dos anseios e atividades de uma Classe, cujos direitos profissionais só foram reconhecidos em 1962. São, portanto, publicações que contêm um manancial importante de informações.

Dos 17 anos que estivemos ligadas à FEBAB, vários episódios nos vêm à mente neste momento, alguns gratificantes, outros, extremamente desagradáveis. Destes, temos provas escritas, que nunca geraram respostas, embora tivéssemos a nosso dispor um veículo de informação. Nunca publicamos matéria que pudesse deslustrar as atividades da Classe. Certa vez até, um membro do CFB que havia perdido por faltas o seu mandato, perguntou-nos por telegrama, em que Diário Oficial havia sido publicado o evento. Respondemos-lhe que tudo estava registrado, apenas, no Livro de Atas.

Não usamos o Boletim, nem a Revista para responder a irreverências, pois, na verdade elas nunca nos atingiram. Entretanto, agora que nos retiramos, resolvemos registrar neste último editorial aspectos marcantes das dificuldades ligadas às citadas publicações. Lançamos o FEBAB, boletim informativo, sem nenhum apoio financeiro e um fenômeno se operou: o que era deficitário, a princípio, transformou-se na principal fonte de renda da FEBAB.

Durante 13 anos, andamos com resmas de papel, de uma para outra entidade, solicitando a impressão gratuita do Boletim. Os equipamentos reprográficos eram raros. Uns ajudaram, outros perturbaram. Não podemos esquecer a atitude de duas Bibliotecas Públicas. Em uma delas foi colocado um cadeado no mimeógrafo, para que o zelador não rodasse os estêncios, aos sábados e domingos, que ele destinava ao mister. Da outra recebemos, certa vez, o ultimatum de retirar, em 24 horas, não só o Boletim, mas todo o material da FEBAB que lá se encontrava e que abarrotou de papéis a nossa residência até 1967, quando conseguimos adquirir a sede da FEBAB.

O FEBAB, boletim informativo, terminou em dezembro de 1972, no v. 26, com 78 fascículos. Sua periodicidade foi bimestral e chegou às Associações, Escolas de Biblioteconomia, Universidades e Bibliotecas Públicas, com grande regularidade. Sua apresentação foi sempre igual, com a capa impressa e o texto mimeografado. Não apreciamos mudanças freqüentes de formatos, por considerarmos que as publicações representativas de uma entidade devem identificá-la, não só pelas mensagens que encerram, mas, também, pelo aspecto físico.

Lançar e manter o boletim, durante 13 anos consecutivos, não foi tarefa fácil. Era uma época de parcos recursos e ninguém se preocupou em socorrê-lo em suas dificuldades. Um dia, o Dr. Augusto Meyer, ex-Diretor do INL, grande amigo dos bibliotecários, nos informou que o Instituto iria imprimir o Boletim. Isto aconteceu com o v. 5, 1/2, de 1962, somente, porque as dificuldades de consecução de verbas não foram superadas. Retomamos o trabalho e conseguimos publicá-lo até dezembro de 1972.

Sendo nessa época diretora do INL a bibliotecária e escritora Maria Alice Barroso, a FEBAB lhe fez uma proposta que logo foi aceita. O INL passaria a publicar uma Revista de âmbito nacional, cujo texto seria organizado pela FEBAB.

É evidente que, nenhuma idéia nova, apresentada a um órgão público, pode vingar sem um patrono. No caso ela o encontrou na pessoa da assessora do INL, Myriam Gusmão de Martins. Ela soube defender nosso pedido e a Revista foi lançada durante o 7.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado no Pará, em 1973.



Com a mudança de direção do INL e a falta de um novo patrono, as verbas chegaram com atraso em 1974; em 1975 a verba foi concedida com restrições, isto é, em duas parcelas semestrais, perdendo a FEBAB, a possibilidade de contratar o trabalho para todo o exercício e tendo que apresentar duas prestações de contas.

Em 1976, fomos chamados a Brasília para tomar ciência de que a Revista seria impressa pelo INL, cabendo à FEBAB o envio dos textos e a distribuição. Não adiantaram nossas explicações de que a FEBAB tinha a obrigação de manter atualizado o seu órgão informativo e que os textos não eram simples de serem coordenados e revistos. Enfim, tudo foi dito para que continuássemos a receber a subvenção, logicamente atualizada.

Desse encontro de Brasília, saímos certos de que o Diretor não havia sido bem informado sobre as atividades da FEBAB e sua lisura no trato com as coisas públicas. Faltou-lhe a assessoria de alguém que, realmente, conhecesse os propósitos da publicação e quisesse encaminhar as coisas a bom termo, como havia feito anteriormente a colega Myriam Gusmão de Martins.

O Diretor não prejudicaria uma Revista, cuja coleta, organização de dados, revisão e distribuição fossem feitas graciosamente, por puro espírito de bem servir. Nunca houve interesses econômicos nesse assunto e as prestações foram feitas a seu tempo, com notas fiscais originais.

Tal como havíamos previsto, a Revista não foi impressa, durante o ano de 1976. É evidente que a FEBAB teve a obrigação de registrar em editorial o grande atraso de sua Revista e o fez de maneira cortês. Ao chegar ao INL os originais revistos, fomos impelidos a modificar aquele texto, sem o que a Revista não seria impressa. Capitulamos mais uma vez em benefício da FEBAB e retiramos as explicações. Pedimos a devolução do documento, várias vezes, mas ele não nos foi enviado. O primeiro número de 1976 só apareceu na FEBAB em janeiro de 1977, com o ofício 22 do INL, tendo sido impresso na Gráfica Apex, do Rio de Janeiro.

A preparação dos fascículos de 1977 continuou, até que em julho recebemos a notícia de que a verba de cem mil cruzeiros, destinada à Revista, só seria liberada no final do exercício. Essa dificuldade nos obrigou a ir a Brasília, com a presidente da FEBAB, a fim de solicitar ao Ministro da Educação e Cultura a solução do problema.

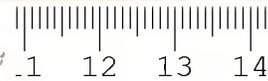
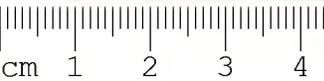
Deixamos aqui consignado nossos agradecimentos ao Dr. Rômulo Galvão, deputado federal pela Bahia, que nos levou ao Gabinete do Ministro. Estamos, também, profundamente agradecidas a Sua Excelência o Dr. Ney Braga e ao Dr. Euro Brandão, pelas providências imediatas que tomaram. Os três números atrasados de 1976, chegaram à FEBAB em dezembro de 1977. Ao Dr. Herberto Sales, Diretor do INL, nossos agradecimentos pelas verbas que tem destinado às Escolas de Biblioteconomia, aos Conselhos e entidades outras interessadas na preparação de técnicos, na divulgação do livro e melhoria das bibliotecas brasileiras, matéria que sempre a Revista registrou.

Lamentamos profundamente os incidentes que pontilharam nossas relações com o INL, as quais, durante anos, foram bem cordiais. É necessário entender, porém, que não podíamos accitar as coisas como nos foram apresentadas. Quando assumimos a responsabilidade de realizar algum trabalho, não deixamos que outros o façam e muito menos o critiquem indevidamente.

Este editorial foi vasado nestes termos, pois a verdade necessitava ser dita e os fatos documentados. O tempo tem ensinado e continuará ensinando, que o caminho mais certo e fácil a ser trilhado por qualquer profissional é o da retidão com lealdade. Se todos assim agirem, poderão ser abolidos os tribunais de ética.

Ao encerrarmos nossas atividades, lembramo-nos com saudades de muitos Colegas, que nos ajudaram a conseguir tantas vitórias e a construir o patrimônio da FEBAB. Foram muitos, mas vamos destacar duas entre todos: a tesoureira Maria Alice de Toledo Leite, que nos acompanhou desde a fundação da entidade. Não mediu sacrifícios e nunca faltou com as responsabilidades assumidas e a nossa secretária, Lucy Carrera Gonçalves, que datilografou todos os textos do Boletim, durante 13 anos. Foi um trabalho ininterrupto de 17 anos, penoso e desgastante, mas valeu a pena, por ter deixado saldos positivos.

Quanto às decepções, pensando bem, concorremos para que muita coisa acontecesse. Nosso entusiasmo profissional foi tão grande, que acabamos por acreditar que todos os bibliotecários fossem anjos, esquecendo que uma boa parte era constituída de seres humanos apenas e, a outra, com as virtudes peculiares aos bons cristãos.



DECRETO 79.611, DE 28 DE ABRIL DE 1977

*Fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei 6205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o item III do artigo 81 da Constituição e nos termos do artigo 2.º e parágrafo único da Lei 6205, de 29 de abril de 1975,

DECRETA:

Art. 1.º — O coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2.º e parágrafo único da Lei 6205, de 29 de abril de 1975, será de 1,375 (um vírgula trezentos e setenta e cinco), aplicável sobre os valores-padrão vigentes em 1.º de maio de 1976.

Parágrafo único — Os valores de referência a serem adotados em cada região, já atualizados na forma do “caput” deste artigo, constam do Anexo ao presente

Art. 2.º — O coeficiente fixado no artigo 1.º deste Decreto aplica-se, inclusive, às penas pecuniárias previstas em lei e aos valores mínimos estabelecidos para alçada e recursos para os Tribunais.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel, Presidente da República  
José Carlos Soares Freire  
João Paulo dos Reis Velloso.



ANEXO AO DECRETO 79.611, DE 28 DE ABRIL DE 1977

Novos Valores de Referência  
Valores e Regiões que os Utilizam

Valores vigentes em 1/5/1976 (Cr\$)	Novos Valores (Cr\$)	Regiões e Sub-Regiões
451,00	620,10	4.a, 5.a, 6.a, 7.a, 8.a, 9.a – 2.a Sub-região, Território de Fernando de Noronha, 10.a, 11.a, 12.a, 2.a Sub-região.
499,40	686,70	1.a, 2.a, 3.a, 9.a – 1.a Sub-região, 12.a – 1.a Sub-região, 20.a, 21.a.
544,00	748,00	14.a, 17.a – 2.a Sub-região, 18.a – 2.a Sub-região.
593,70	816,30	17.a – 1.a Sub-região, 18.a – 1.a Sub-região, 19.a.
638,30	877,70	13.a, 15.a, 16.a, 22.a.

Exemplos de cálculo:

Os valores apresentados acima passam a substituir os relativos ao salário mínimo em cada região, como exemplificado abaixo:

1.o exemplo: Um contrato na 7.a região, que determina o pagamento de 1 (um) salário mínimo regional, passa a exigir o pagamento de Cr\$ 620,10 (seiscentos e vinte cruzeiros e dez centavos).

2.o exemplo: Um contrato na 3.a região, que determine o pagamento de 3,5 (três e meio) salários mínimos regionais, passa a exigir o pagamento de Cr\$ 2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três cruzeiros e cinquenta centavos).

3.o exemplo: Uma multa de 50% (cinquenta por cento) do maior salário mínimo do País passa a ser Cr\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos).



DECRETO 79.723, DE 24 DE MAIO DE 1977

*Transfere para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro o Curso de Museus do Museu Histórico Nacional.*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º — O Curso de Museus do Museu Histórico Nacional, criado pelo Decreto 21.129, de 7 de março de 1932, e reestruturado pelo Decreto-lei 6689, de 13 de julho de 1944, fica transferido para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — O Ministério da Educação e Cultura assegurará, através de convênios, a permanência do Curso de Museus em área atual do Museu Histórico Nacional, até que haja condições de sua efetiva transferência para instalações da FEFIERJ.

Art. 3.º — O Ministério da Educação e Cultura, mediante crédito adicional, transferirá à FEFIERJ o saldo dos recursos consignados no vigente orçamento ao Departamento de Assuntos Culturais, Atividade 1516.08442052.099 - Formação de Técnicos de Museus.

Parágrafo único — A partir de 1978, o Ministério da Educação e Cultura adotarà providências para consignação de recursos necessários à manutenção do referido curso por aquela Fundação.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República.  
Ernesto Geisel  
Ney Braga

D.O. União, 25-5-77, p. 6344, Seção I, Parte I.



PORTARIA 496, DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

*Dispõe sobre o valor de fascículos obsoletos, a ser registrado em inventário, para efeito de apuração do lucro operacional.*

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no que dispõem os artigos 140, § 3.º e 161 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto 76.186, de 2 de setembro de 1975,

DECLARA:.

1. As empresas cditoras devem fazer constar de seu inventário os fascículos não comercializados por falta ou esgotamento de mercado, e os que tenham recebido em restituição pelos mesmos motivos.

2. Quando se tratar de fascículos obsoletos, assim considerados aqueles que tenham sido rejeitados pelo mercado e, em decorrência, não mais figurem nas vendas normais da empresa, para os efeitos previstos no artigo 140, § 3.º do RIR, poderão ser computados no inventário com valor zero desde que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do balanço, a empresa comunique a ocorrência à repartição da Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição.

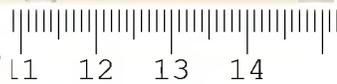
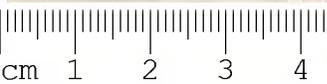
3. A empresa deve manter o estoque em condições de ser verificado e, caso pretenda, antes da auditoria fiscal, inutilizar, destruir ou vender os fascículos como matéria prima para reaproveitamento industrial, deve fazer nova comunicação à Secretaria da Receita Federal, até 10 (dez) dias antes de se desfazer, total ou parcialmente, do estoque.

4. A receita obtida nas condições do item anterior deve ser contabilizada como recuperação de custos.

5. Os requisitos formais acima previstos somente devem ser exigidos em relação aos inventários relativos a balanços que se efetivarem após a publicação desta Portaria.

Mário Henrique Simonsen

D.O. União, 16-9-77, p. 12.351, Seção I, Parte I.



LEI 6464, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

*Declara Machado de Assis Patrono das  
Letras do Brasil.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.o — Declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil.

Art. 2.o — A efígie oficial de Machado de Assis será determinada pela Academia Brasileira de Letras.

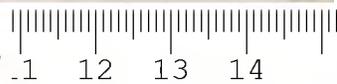
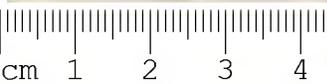
Art. 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 9 de novembro de 1977; 156.o da Independência e 89.o da República.

Ernesto Geisel

Ney Braga

D.O. União, 10-11-77, p. 15.154, Seção I, Parte I.



## INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

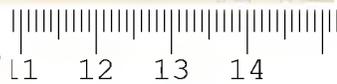
### EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECIAL

Espécie: Em 11 de agosto de 1977, firmado entre o Instituto Nacional do Livro e a Fundação Nacional de Material Escolar.

Resumo do Convênio: Visa a distribuição pela FENAME das obras publicadas ou co-editadas pelo INL, sendo que a FENAME, do produto da venda dos títulos entregues para distribuição, reterá 45% como compensação indenizatória dos serviços prestados.

Prazo de vigência: A partir de 11 de agosto de 1977, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

D.O. União, 21-10-77, p. 14.242, Seção I, Parte I.



# INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie – Em 7 de julho de 1977, firmado o convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Fundação Cultural do Amazonas.

Resumo do Convênio – Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado do Amazonas.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – A partir de 7 de julho de 1977, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

Espécie – Em 11 de julho de 1977, firmado o convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul.

Resumo do Convênio – Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado do Rio Grande do Sul.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – A partir de 10 de julho de 1977, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

**D.O. União, 26-7-77, p. 9562, Seção I, Parte I.**

Espécie – Em 8 de agosto de 1977, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Resumo do Convênio – Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado de São Paulo.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – A partir de 8 de agosto de 1977, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.



Espécie — Em 8 de agosto de 1977, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Secretaria de Educação e Cultura do Acre.

Resumo do Convênio — Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado do Acre.

Licitação — Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Não envolve recursos.

Prazo de vigência — A partir de 8 de agosto de 1977, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

**D.O. União, 22-8-77, p. 11.060, Seção I, Parte I.**

Espécie — Em 17-8-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro e o Território Federal de Fernando de Noronha.

Resumo do Convênio — Criação de uma Representação Estadual do INL no Território de Fernando de Noronha.

Licitação — Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Não envolve recursos.

Prazo de vigência — A partir de 17-8-77, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

Herberto Sales, Diretor do INL.

**D.O. União, 5-9-77, p. 11.783, Seção I, Parte I.**

Espécie — Em 12-9-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Secretaria de Educação e Cultura da Bahia.

Resumo do Convênio — Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado da Bahia.

Licitação — Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Não envolve recursos.

Prazo de vigência — A partir de 12-9-77, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

Espécie — Em 13-9-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Secretaria de Educação e Cultura do Rio de Janeiro.

Resumo do Convênio — Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado do Rio de Janeiro.

Licitação — Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Não envolve recursos.

Prazo de vigência — A partir de 13-9-77, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

Herberto Sales, Diretor do INL.

**D.O. União, 21-9-77, p. 12.603, Seção I, Parte I.**



Espécie – Em 22-9-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará.

Resumo do objeto do Convênio – Implantação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, no Estado do Ceará.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Programa-Atividade 0842471.457, elemento de despesa 4.1.2.0.

Número do Empenho – 1635, de 4-8-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo de vigência – De 22-9-77 a 22 de setembro de 1978.

Espécie – Em 22-9-77, firmado o convênio entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo do objeto do Convênio – Manutenção de alunos estagiários em Bibliotconomia.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Programa-Atividade 0848247-2.120, Lei 6279/75, elemento de despesa 3.2.7.9.

Número do Empenho – 0091, de 20-4-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Prazo de vigência – De 22-9-77 a 31 de dezembro de 1977.

Espécie – Em 14-9-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Resumo do objeto do Convênio – Implantação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas no Rio Grande do Sul.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Programa-Atividade 08482471.457, elemento de despesa 4.1.2.0.

Número do Empenho – 1639, de 4-8-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

Prazo de vigência – De 14-9-77 a 14 de setembro de 1978.



Espécie – Em 14-9-77, firmado o convênio entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Fundação José Augusto - Natal R.N.

Resumo do objeto do Convênio – Implantação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas no Estado do Rio Grande do Norte.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Programa-Atividade 08482471.457, elemento de despesa 4.1.2.0.

Número do Empenho – 1636, de 4-8-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo de vigência – De 14-9-77 a 14 de setembro de 1978.

Herberto Sales, Diretor do INL.

D.O. União, 3-10-77, p. 13.235-13.236, Seção I, Parte I.

Espécie – Em 28-9-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro e a Secretaria de Educação e Cultura de Santa Catarina.

Resumo do Convênio – Criação de uma Representação Estadual do INL no Estado de Santa Catarina.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – A partir de 28-9-77, estendendo-se por tempo indeterminado até desistência mútua.

Herberto Sales, Diretor do INL.

D.O. União, 4-10-77, p. 13.322, Seção I, Parte I.

Espécie – Em 6-10-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários - São Paulo/SP.

Resumo do objeto do Convênio – Possibilitar a publicação, no ano de 1977, da Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa de Trabalho 08090201457, elemento de despesa 4.1.2.0-10.

Número do Empenho – 255, de 22-9-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Prazo de vigência – De 6-9-77 até 31-12-77.



Espécie – Em 10-10-77, firmado o Convênio entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

Resumo do objeto do Convênio – Implantação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas no Distrito Federal.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Programa-Atividade 08482471.457, elemento de despesa 4.1.2.0.

Número do Empenho – 1640, de 4-8-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

Prazo de vigência – De 10-10-77 até 10-10-1978.

Herberto Sales, Diretor do INL.

D.O. União, 19-10-77, p. 14.074, Seção I, Parte I.

#### *Extrato do 2.o Termo Aditivo*

Espécie – Em 28-4-77, firmado entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Universidade Federal de Minas Gerais, o 2.o Termo Aditivo ao Convênio celebrado a 25-4-73, complementado pelo Termo Aditivo de 28-4-75.

Resumo do objeto do 2.o Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Valor do Convênio – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – 25-4-73 havendo sido prorrogado seu término através do presente Termo Aditivo até 28 de abril de 1979.

Herberto Sales, Diretor do INL.

D.O. União, 2-9-77, p. 11.703, Seção I, Parte I.

#### *Extrato do 4.o Termo Aditivo*

Espécie – Em 2-8-77, firmado entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o 4.o Termo Aditivo ao Convênio celebrado a 25 de julho de 1974, complementado por três Termos Aditivos firmados a 31-10-74, 14-12-75 e 25-7-77, respectivamente.

Resumo do objeto do 4.o Termo Aditivo – Liberação de recursos para dar continuidade à implantação do Sistema Integrado de Bibliotecas Públicas no Estado de Pernambuco.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Programa-Atividade 0848247.2.120, elemento de despesa 4.3.5.0, Lei 6279/75.

Número do Empenho – 0225, de 1-8-77.

Valor do Convênio – Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Prazo de vigência – A partir de 2-8-77 até a aplicação dos recursos.



### *Extrato do 3.o Termo Aditivo*

Espécie – Em 25-7-77, firmado entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o 3.o Termo Aditivo ao Convênio celebrado a 25 de julho de 1974, complementado por dois Termos Aditivos firmados a 31-10-74 e 14-12-75, respectivamente.

Resumo do objeto do 3.o Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência para dar prosseguimento à implantação do Sistema Integrado de Bibliotecas Públicas no Estado de Pernambuco.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Valor do Convênio – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – Prorrogado de 25-7-77 a 25-7-1979.

### *Extrato do 2.o Termo Aditivo*

Espécie – Em 11-6-77, firmado entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o 2.o Termo Aditivo ao Convênio celebrado a 4-6-73, complementado pelo Termo Aditivo de 11-6-1975.

Resumo do objeto do 2.o Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Não envolve recursos.

Valor do Convênio – Não envolve recursos.

Prazo de vigência – 11-6-1975, havendo sido prorrogado seu término até 4-6-1977 e, através do presente Termo Aditivo, até 11-6-1979.

### *Extrato do 2.o Termo Aditivo*

Espécie – Em 31-7-1977, firmado entre o Instituto Nacional do Livro-MEC e a Universidade Federal da Bahia o 2.o Termo Aditivo ao convênio celebrado a 14 de agosto de 1976, complementado pelo Termo Aditivo de 30 de janeiro de 1977.

Resumo do objeto do 2.o Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência.

Licitação – Isenta.

Crédito pelo qual correrá a despesa – Programa-Subprograma-Atividade 0848247.2.120, elemento de despesa 3.2.7.9, Lei 6279 de 9-12-1975.

Número do Empenho – 0182, de 27-5-1976.

Valor do Convênio – Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Prazo de vigência – 31-12-1976, havendo sido prorrogado seu término até 31-5-1977 e, através do presente Termo Aditivo, até 31 de agosto do corrente ano.

Herberto Sales, Diretor do INL.

D.O. União, 3-10-77, p. 13.235-13.236, Seção I, Parte I.



## CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

### RESOLUÇÃO N.º 155

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

#### RESOLVE:

Art. 1.º – A baixa de registro de profissional ou de Biblioteca/centro de documentação, informação e informática terá lugar nos casos de interrupção do exercício ou atividade profissional.

§ 1.º – A baixa de registro por prazo determinado, prorrogável sempre que necessário, pode ser:

- a) solicitada pelo profissional ou unidade acima mencionada, feita a prova da causa que a justifica;
- b) determinada pelo CRB, em virtude de suspensão do exercício profissional.

§ 2.º – Durante o período de vigência da BAIXA, nenhuma anuidade ou taxa será devida ao CRB pelo respectivo titular.

Art. 2.º – A suspensão de registro de profissional decorre de ato punitivo, previsto no Código de Ética Profissional e terá lugar, exclusivamente, nos casos de cessação temporária do exercício ou atividade profissional.

Art. 3.º – O cancelamento de registro de profissional ou de Biblioteca/centro de documentação, informação e informática terá lugar, exclusivamente, nos casos de cessação definitiva do exercício ou atividade profissional.

Art. 4.º – O cancelamento da inscrição de profissional correrá nas seguintes hipóteses:

- I – encerramento das atividades profissionais;
- II – transferência para outro Conselho Regional;
- III – doença impeditiva;
- IV – cassação do exercício profissional;
- V – falecimento.



Art. 5.o – Nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, do artigo anterior o processo do cancelamento será promovido a pedido do interessado.

Art. 6.o – Em caso de falecimento, o processamento será promovido por solicitação dos familiares, herdeiros ou outra qualquer pessoa munida com a certidão de óbito ou sua fotocópia autenticada e a carteira de identidade profissional do falecido ou, ainda, “ex-officio”, cujo cancelamento retroagirá à data do óbito.

Art. 7.o – Em caso de doença impeditiva do exercício profissional o CANCELAMENTO de registro poderá ser concedido desde que sejam apresentados atestados médicos e outros elementos comprobatórios que o Conselho julgar convenientes.

Parágrafo único – No revigoração desse registro somente será cobrada a dívida, se houver, correspondente à fase anterior ao impedimento.

Art. 8.o – Na hipótese da cassação do exercício profissional, o processamento será efetuado “ex-officio”.

Art. 9.o – Poderá ocorrer reintegração a qualquer tempo, a requerimento do interessado, mediante o prévio pagamento de nova taxa de inscrição.

Parágrafo único – A ocorrência da reintegração será anotada na carteira, usando os termos “REINTEGRADA EM . . . . .” poder do CRB, nos termos do § 3.o, do art. 13 desta Resolução.

Art. 10 – Quando o profissional necessitar de transferência para outro Conselho, o interessado deverá solicitar ao Conselho que pertence seu pedido de transferência, o qual fornecerá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a guia de transferência, onde deverá constar todos os dados de identificação a respeito do profissional.

§ 1.o – O número de registro no Conselho do qual o profissional solicitou transferência ficará vago.

§ 2.o – Se o profissional retornar ao Conselho anterior, seu registro terá o mesmo número.

Art. 11 – O CRB efetivará o cancelamento de registro de Biblioteca, mediante comprovação da extinção da unidade mencionada.

Art. 12 – A anuidade será devida pelo profissional, inclusive no exercício em que consumir o ato punitivo de cancelamento ou o pedido de baixa.



Art. 13 — Os casos de baixa ou cancelamento de registro obrigam à restituição ao CRB, da carteira de identidade profissional.

§ 1.o — O profissional que, regularmente notificado, não apresentar a carteira de identidade profissional ao CRB para anotação, será considerado suspenso por prazo a ser determinado pela Comissão de Ética e Disciplina.

§ 2.o — Na hipótese do parágrafo anterior, o CRB poderá requerer judicialmente a apresentação da carteira de identidade profissional, sem prejuízo de outras providências legais e regimentais, inclusive publicação de aviso e editais.

§ 3.o — Apresentada a carteira, esta será anotada com os dados referentes à baixa ou ao cancelamento de registro profissional e ficará retida no CRB.

Art. 14 — A baixa e o cancelamento da inscrição serão aprovados em plenário do CRB e constarão expressamente da ata respectiva.

Art. 15 — O pedido de baixa ou cancelamento de inscrição só será deferido quando o profissional estiver devidamente quitado com suas obrigações financeiras, inclusive quanto à anuidade do exercício em que estiver requerendo.

Art. 16 — O CRB fará publicar, regularmente, pelo menos no órgão oficial do Estado, a relação das baixas e cancelamentos, assinalando, dentre estas, as resultantes de suspensão do exercício profissional.

Art. 17 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 1976

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180

D.O. União, 13-10-76, p. 4071-4072, Seção I, Parte II.

## RESOLUÇÃO N.º 156

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

Considerando que há necessidade de uma racionalização para elaboração e controle dos atos que instrumentam a disciplina das matérias compreendidas em suas atribuições legais e regimentais;



Considerando que há necessidade de distinguir o ato de caráter normativo daquele que expressa e traduz simples decisão em caso concreto;

Considerando que a elaboração, sob um único nome jurídico - Resolução - de atos dedicados à regência de matérias díspares, instaura uma situação de difícil controle, não raro com aspectos confusos;

RESOLVE:

Art. 1.o — As deliberações do Plenário e da Diretoria serão proferidas através de Resoluções, Decisões e Acórdãos.

Art. 2.o — Resolução é o ato de caráter normativo do Conselho Federal, ou de seu Presidente, quando o exercer “ad referendum”, para disciplinar matérias de sua atribuição legal e regimental, tais como:

- a) elaboração de seu regimento interno e homologação dos regimentos internos dos Conselhos Regionais;
- b) aprovação do orçamento e autorização para abertura de créditos adicionais;
- c) disposições sobre o quadro de pessoal, criação de cargos e funções, e fixação de vencimentos dos servidores;
- d) disciplina das operações referentes a mutações patrimoniais;
- e) adoção de providências necessárias para manter uniforme, em todo o país, as atividades dos Conselhos Regionais.

§ 1.o — As Resoluções deverão ser redigidas com clareza e precisão, sendo elencadas em artigos e contendo logo abaixo do título a cmenta enunciativa de seu objeto.

§ 2.o — As Resoluções terão numeração cronológica infinita, precedida da sigla CFB, seguida de barra.

Art. 3.o — Decisão é o ato através do qual o Plenário ou a Diretoria decidem sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou sobre qualquer interpretação de disposição regulamentar, tais como:

- a) aprovação dos balancetes trimestrais, mensais e dos balanços do exercício;
- b) licença a Conselheiros;
- c) solução de dúvidas arguidas pelos Conselheiros Regionais;
- d) autorização, em cada caso, de operação referente à mutação patrimonial;
- e) julgamento dos recursos das decisões dos Conselhos Regionais;
- f) imposição de penalidades aos Presidentes e aos membros dos Conselhos Regionais;
- g) homologação de eleições dos Conselhos Regionais;



- h) concessão, denegação ou cancelamento de registro de pessoas jurídicas;
- i) aprovação das admissões, nomeações, promoções, demissões e destituições de funções, feitas pelo Presidente;
- j) suspensão de servidor, quando por prazo superior a 90 (noventa) dias;
- l) licença a servidor por prazo superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único — As decisões terão numeração cronológica, precedida da sigla CFB, seguida de barra.

Art. 4.º — Acórdão é o ato através do qual o Plenário ou a Diretoria profere suas decisões ao julgarem os processos éticos ou disciplinares.

Parágrafo único — Os Acórdãos terão numeração cronológica infinita, precedida da sigla CFB, seguida de barra.

Art. 5.º — As determinações da Presidência serão proferidas através de Portarias, Despachos e Ordens de Serviço.

Parágrafo único — A Presidência, no exercício de competência delegada, ou “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, poderá manifestar-se, também, através de Resolução ou Decisões.

Art. 6.º — Portaria é o ato de competência exclusiva do Presidente do Conselho, para disciplinar matérias de ordem administrativa ou normativa que compõem suas atribuições regimentais tais como:

- a) regulamentação dos atos do Conselho, para sua fiel execução;
- b) abertura de créditos adicionais autorizados em Resolução;
- c) concessão de dispensa e licença a servidor, quando não superior a 6 (seis) meses;
- d) aplicação ao servidor das penas de advertência, de repreensão e de suspensão de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único — As Portarias terão numeração cronológica anual, precedida da sigla CFB, seguida de barra e ano.

Art. 7.º — Despacho é o ato através do qual o Presidente decide sobre o encaminhamento de assuntos ou lhes dá solução.

Art. 8.º — Ordem de Serviço é o ato através do qual a Presidência impõe ordens ou estabelece norma de caráter interno.

Parágrafo único — As Ordens de Serviço terão numeração cronológica anual, precedida da sigla CFB, seguida de barra e ano.



Art. 9.o – Os Conselheiros manifestam-se verbalmente, ou por escrito, através de Pareceres-Conclusivos e Votos.

Art. 10 – Parecer-Conclusivo é o ato através do qual o Conselheiro exprime a sua opinião, ou modo de pensar acerca de um fato ou situação e sugere solução para consideração de seus pares, após evidenciar razões que conduzam à aprovação do ato.

Art. 11 – Voto é o ato através do qual o Conselheiro manifesta a sua opinião acerca de um fato ou situação, sujeitos diretamente a seu veredito ou decisão.

Art. 12 – As Comissões integradas por membros efetivos do Conselho Federal manifestam-se através de Relatório-Conclusivo.

Art. 13 – Relatório-Conclusivo é o ato através do qual os Conselheiros integrantes de uma Comissão exprimem coletivamente a sua opinião ou modo de pensar, acerca de um caso ou assunto, após historiar os principais fatos e argumentos relativos aos mesmos e evidenciar, expressamente, as razões de ordem doutrinária ou legal que possam conduzir à aprovação de suas conclusões.

Art. 14 – A Consultoria Jurídica manifesta-se através de Pareceres Jurídicos.

Art. 15 – Parecer Jurídico é o ato através do qual o órgão atende às consultas encaminhadas por intermédio da Presidência, expondo a opinião do Consultor Jurídico, fundamentada em razões expressas, de ordem doutrinária ou legal.

Parágrafo único – Os Pareceres Jurídicos terão numeração cronológica anual, precedida da sigla CJ, seguida de barra e ano.

Art. 16 – Os demais órgãos integrantes da estrutura do Conselho manifestam-se através de Relatórios, Pareceres, Instruções e Informações.

Art. 17 – Relatório é o ato através do qual o órgão, após historiar os principais fatos e argumentos de um caso ou assunto submetido à sua consideração, encaminha à autoridade ou órgão de consulta as suas conclusões, após indicar, expressamente, as razões de ordem doutrinária ou legal, nas quais estejam elas fundamentadas.

Art. 18 – Parecer é o ato através do qual o órgão, baseado em razões de ordem doutrinária ou legal, se pronuncia sobre um assunto ou pontos controversos de uma questão, sugerindo soluções.



Art. 19 — Instrução de Serviço é o ato através do qual um órgão prescreve normas a serem observadas na prática ou na execução de certos atos ou serviços.

Parágrafo único — As instruções terão numeração cronológica anual, precedida da sigla CFB, seguida da sigla do órgão emissor, separadas as duas siglas por uma barra transversal e a segunda sigla, do número, por hífen.

Art. 20 — Informação é o ato através do qual o servidor anota, em um processo ou documento, referência e providência que, em razão de suas funções, tenha tomado com relação ao mesmo, ou presta esclarecimentos concernentes ao processo ou documento, a fim de que, instruídos, subam eles à solução da autoridade superior.

Art. 21 — Os Pareceres e Relatório-Conclusivo a que se referem os artigos 9.o, 10 e 12 são deliberativos, por representarem votos, e os referidos nos artigos 13 a 19 são instrutivos.

Art. 22 — Os atos a que se refere o artigo 1.o serão assinados, conjuntamente, pelo Presidente e pelo 1.o (Primeiro) Secretário.

Art. 23 — A divulgação dos atos expedidos pelo CFB será feita da seguinte forma:

a) as Resoluções e os Acórdãos serão divulgados através de publicação no Diário Oficial.

b) as Decisões e Portarias são divulgadas através de publicação no órgão interno destinado a publicar os seus atos oficiais e matéria de interesse da administração do Conselho.

Parágrafo único — A critério dos órgãos emissores, as Decisões e Portarias poderão ser também divulgadas através de publicação no Diário Oficial.

Art. 24 — A elaboração técnica dos atos de que trata esta Resolução observará, além de outros, os seguintes princípios:

a) nenhum ato será redigido sem prévio levantamento dos anteriores que tratam do mesmo assunto;

b) quando o ato anterior ao novo trouxer alteração considerável, aquele será expressamente revogado, consolidando-se nesse último todas as disposições sobre a matéria;

c) depois de aprovado, datado e assinado, o ato será numerado e indexado, pela ordem numérica e por assunto.

Art. 25 — Os atos do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais caracterizam-se pela sigla, respectivamente, “CFB” e “CRB” colocadas junto ao título.



Art. 26 – Os Conselhos Regionais só podem regulamentar as Resoluções do CFB quando indispensável à sua fiel execução e desde que não lhe introduzam qualquer alteração.

Art. 27 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.o 85.

Brasília, 7 de setembro de 1976

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180

D.O. União, 13-10-76, p. 4072-4073, Seção I, Parte II.

### RESOLUÇÃO N.o 157

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

Considerando que o Bacharel em Biblioteconomia, para o exercício da sua profissão, é obrigado a registro no Conselho Regional de Biblioteconomia a cuja jurisdição estiver sujeito;

Considerando que a fiscalização do exercício da profissão é exercida pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia - CRBs;

Considerando que os bibliotecários podem exercer simultaneamente atividades profissionais em Regiões diferentes;

**RESOLVE:**

Art. 1.o – Os bibliotecários que exerçam simultaneamente atividades profissionais em mais de uma Região deverão registrar-se nos Conselhos Regionais de ambas as Regiões.

Art. 2.o – Será denominado registro secundário aquele concedido para o exercício de uma atividade profissional em outra jurisdição que não aquela do domicílio profissional do bibliotecário.

Art. 3.o – O registro secundário será requerido ao Conselho Regional da nova jurisdição com a apresentação da carteira profissional da jurisdição principal.



Parágrafo único — O pedido de registro deve ser solicitado antes de iniciar-se o exercício da atividade na jurisdição secundária.

Art. 4.o — O número do registro secundário será específico e provisório, extinguindo-se com a suspensão da atividade na jurisdição secundária.

Art. 5.o — Na hipótese de suspensão das atividades previstas no Art. 1.o, o bibliotecário deverá solicitar baixa, cancelamento ou transferência do registro correspondente.

Art. 6.o — O Conselho Regional onde estiver sendo requerido o registro secundário deverá solicitar informações ao Conselho da jurisdição principal ou anterior, para anotações na ficha profissional do bibliotecário.

Parágrafo único — As informações devem ser fornecidas pelo Conselho da jurisdição principal ou anterior, no prazo de trinta (30) dias.

Art. 7.o — O registro secundário será válido enquanto permanecer a situação, ficando o profissional sujeito ao pagamento de anuidades.

Art. 8.o — A falta do competente registro secundário torna ilegal o exercício da atividade profissional na Região de jurisdição secundária.

Art. 9.o — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de setembro de 1976

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180

D.O. União, 13-10-76, p. 4074, Seção I, Parte II.

RESOLUÇÃO N.o 158 — Aprova a 1.a reformulação do orçamento do CRB-3, para 1976.

RESOLUÇÃO N.o 159 — Aprova a 2.a reformulação do orçamento do CRB-3, para 1976.

RESOLUÇÃO N.o 160 — Aprova a reformulação do orçamento da "Receita" do CRB-9, para 1976.

RESOLUÇÃO N.o 161 — Aprova a suplementação para o orçamento do CRB-10, para 1976.

RESOLUÇÃO N.o 162 — Aprova a reformulação do orçamento do CFB, para 1976.

D.O. União, 7-12-76, p. 4857-4859, Seção I, Parte II.



RESOLUÇÃO N.º 163 – Aprova a reformulação do orçamento do CRB-1, para 1976.

RESOLUÇÃO N.º 164 – Aprova a 2.ª reformulação do orçamento do CFB, para 1976.

**D.O. União, 28-1-77, p. 415-416, Seção I, Parte II.**

RESOLUÇÃO N.º 165 – Aprova o orçamento do CRB-1, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 166 – Aprova o orçamento do CRB-2, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 167 – Aprova o orçamento do CRB-3, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 168 – Aprova o orçamento do CRB-4, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 169 – Aprova o orçamento do CRB-5, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 170 – Aprova o orçamento do CRB-6, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 171 – Aprova o orçamento do CRB-7, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 172 – Aprova o orçamento do CRB-8, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 173 – Aprova o orçamento do CRB-9, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 174 – Aprova o orçamento do CRB-10, para 1977.

RESOLUÇÃO N.º 175 – Aprova o orçamento do CFB, para 1977.

**D.O. União, 5-5-77, p. 1820-1825, Seção I, Parte II.**

### RESOLUÇÃO N.º 176

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084/62, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, e tendo em vista o que instrui o processo CFB 2/76, resolve:

Art. 1.º – Conceder auxílio financeiro, no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), ao Conselho Regional de Biblioteconomia - 6.ª Região (Minas Gerais).

Art. 2.º – O auxílio financeiro será aplicado no levantamento das bibliotecas, centros de documentação, informação ou informática, do Estado de Minas Gerais.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 2 de abril de 1977

Murilo Bastos da Cunha, Presidente

Cecília Andreotti Atienza, 1.ª Secretária

**D.O. União, 3-6-77, p. 2215, Seção I, Parte II.**



## RESOLUÇÃO N.º 177

*Anuidades e taxas a serem cobradas pelos  
Conselhos Regionais de Biblioteconomia.*

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962, o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965 e considerando o artigo 2.º do Decreto 78.978, de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1.º — As anuidades e demais taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, a partir de 1.º de maio de 1977, de acordo com os coeficientes do valor de referência fixados pelo Decreto 79.611, de 28 de abril de 1977, serão as seguintes:

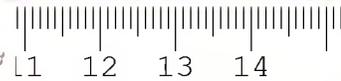
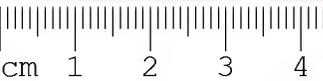
- a) anuidade — Cr\$ 438,85 (50% sobre o valor de referência, Cr\$ 877,70);
- b) inscrição — Cr\$ 219,42 (25% sobre o valor de referência);
- c) expedição de carteira de identidade profissional — Cr\$ 219,42 (25% sobre o valor de referência);
- d) transferência de inscrição — Cr\$ 175,54 (20% sobre o valor de referência);
- e) certidão e atos análogos por folha — Cr\$ 87,77 (10% sobre o valor de referência);
- f) anotações, averbações, arquivamentos e atos análogos — Cr\$ 17,55 (2% sobre o valor de referência).

Art. 2.º — A anuidade referente a 1977, paga após 31 de março de 1977, será cobrada com um acréscimo de 20% sobre o seu valor, correspondente a multa, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto 78.978, de 20 de dezembro de 1976; do art. 26 da Lei 4084, de 30 de junho de 1962 e do art. 42 do Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965.

Art. 3.º — A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de maio de 1977.

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180. —



## RESOLUÇÃO N.º 179

*Revoga a Resolução 43 que dispõe sobre pagamento de anuidades aos Conselhos Regionais.*

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Revoga a Resolução 43, de 11 de março de 1971 que obriga ao pagamento de anuidade aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, os escritórios, empresas, organizações ou outras instituições.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 1977

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180

Cecília Andreotti Atienza, 1.ª Secretária do CFB, CRB-8/186

## RESOLUÇÃO N.º 180

*Autoriza a criação de Delegacia estadual ou territorial, Representação micro-regional e Sessão municipal dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.*

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4084, de 30 de junho de 1962 e pelo Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

Considerando a necessidade de maior e melhor integração dos Conselhos Regionais fora da área de suas respectivas sedes,

Considerando a conveniência de permitir maior fiscalização, no exercício da profissão em todo o território nacional,

Considerando que cumpre ao Conselho Federal adotar as medidas mais adequadas ao desenvolvimento da fiscalização na defesa dos interesses da instituição profissional,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Fica instituído o sistema de Delegacia estadual ou territorial, Representação micro-regional e Sessão municipal.



§ 1.º — Será criada Delegacia quando a jurisdição do CRB for constituída em mais de um estado ou território.

§ 2.º — Será criada Representação micro-regional com sede no município de maior concentração de profissionais, quando a jurisdição do CRB for constituída de apenas um estado ou quando houver necessidade pela extensão da área de jurisdição da Delegacia.

§ 3.º — Será criada Sessão Municipal dentro de Representação micro-regional quando houver necessidade pela extensão territorial de sua jurisdição ou pela concentração de profissionais.

Art. 2.º — O delegado, o representante e o encarregado serão escolhidos pelo Conselho Regional, e sua designação deverá recair em Bacharel de Biblioteconomia, de comprovada idoneidade, registrado no CRB de sua jurisdição sendo indispensável que resida no local-sede respectivamente, da Delegacia, Representação ou Sessão.

Parágrafo único — Os nomes aprovados pelos Conselhos Regionais deverão ser homologados pelo Conselho Federal.

Art. 3.º — O delegado, o representante e o encarregado serão designados para representar o Conselho Regional sem substituí-lo, competindo-lhe atuar em caráter administrativo, exclusivamente na área estadual, regional e municipal pré-determinada pelo Conselho Regional.

Art. 4.º — São atribuições dos delegados, representantes e encarregados dos Conselhos Regionais:

a) exercer a fiscalização do exercício profissional, informando ao Conselho Regional qualquer irregularidade, ilicitude e zelar pelo cumprimento da legislação específica, sobretudo pelo prestígio e bom nome da Classe;

b) receber e encaminhar ao Conselho Regional pedidos de inscrição, cancelamento, certidões, declarações, requerimentos de qualquer natureza, representações, etc;

c) promover a mais ampla divulgação de atos e diretrizes do CRB;

d) cadastrar os bibliotecários, bibliotecas e centros de informação ou documentação das respectivas jurisdições;

e) arrecadar e encaminhar ao CRB as contribuições devidas pelos bibliotecários e entidades;

f) relatar ao CRB, mensal, trimestral e anualmente, as ocorrências e fatos de interesse, prestando contas de bens e valores sob sua guarda ou responsabilidade.

Art. 5.º — A função de delegado, representante e encarregado exercida a título gratuito será considerada serviço relevante.

Art. 6.º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução 87.

Brasília, 17 de setembro de 1977

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180

Cecília Andreotti Atienza, 1.ª Secretária do CFB, CRB-8/186



## RESOLUÇÃO N.º 181

*Cadastramento de bibliotecas, centros de documentação ou informática e bancos de dados bibliográficos, junto aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.*

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

Considerando a importância do controle estatístico do acervo bibliográfico estadual;

Considerando a necessidade de se conhecer a real situação de nossas bibliotecas, centros de documentação ou informática e bancos de dados bibliográficos para um perfeito planejamento;

RESOLVE:

Art. 1.º — Todas as bibliotecas, centros de documentação, informação ou informática e bancos de dados bibliográficos do poder público e privado deverão ser cadastrados no Conselho Regional de Biblioteconomia de sua jurisdição, para efeito de controle estatístico.

Art. 2.º — Para o competente cadastramento será exigido o preenchimento de formulário contendo informações sobre: nome, endereço, horário de funcionamento, telefone com DDD, data de instalação, categoria, total de acervo, sistema de classificação e catalogação, tipos de catálogos, média mensal de consultas, nome e número de funcionários (funcionários administrativos e outras categorias profissionais), nome e número de registro dos profissionais bibliotecários.

Art. 3.º — O cadastro será divulgado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 4.º — O cadastramento, nos termos desta Resolução, não implica na obrigatoriedade de assistência bibliográfica ou técnica por parte do Conselho Regional.

Art. 5.º — As entidades a que se refere o artigo 1.º desta Resolução deverão fornecer, bianualmente, ao CRB os dados para atualização do cadastro.

Art. 6.º — Os Conselhos Regionais deverão publicar, trienalmente, o guia das entidades cadastradas na região.

Art. 7.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução n.º 130.

Brasília, 16 de setembro de 1977

Murilo Bastos da Cunha, Presidente do CFB, CRB-1/180

Cecília Andreotti Atienza, 1.ª Secretária do CFB, CRB-8/186

D.O. União, 25-10-77, p. 4806-4807, Seção I, Parte II.



**CRB-8 DE SÃO PAULO**  
**PARECER SOBRE O REGISTRO DE PÓS-GRADUADOS**

A Comissão do CRB-8 nomeada pela Portaria 27/77, publicada no D.O.E. de 16-8-77, sob a presidência "ad hoc" da bibliotecária Carminda Nogueira de Castro Ferreira e constituída pelas bibliotecárias Magaly França Villaça, Maria Antonieta Ferraz, Maria de Lourdes Sampaio Cintra de Camargo, Marieta Pestana Novack, Orlando Francisco Bellagamba Orlandi e Philomena Bocatelli, após demorado e criterioso estudo, enviou à Presidente do CRB-8 o seguinte parecer:

**PARECER DA COMISSÃO DO CRB-8**

Senhora Presidente

A Comissão designada por V. S., através da Portaria 27/77, reunida na sede do CRB-8, no dia 24 de agosto de 1977, sob a presidência "ad hoc" da bibliotecária Carminda Nogueira de Castro Ferreira, após criterioso e atento estudo da proposta de registro nos Conselhos Regionais de pós-graduados em Biblioteconomia, que não possuem graduação na área, apresentada pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, encaminha a V. S. o resultado desse estudo.

CONSIDERANDO a manifestação dos bibliotecários especialmente convidados a participar da reunião extraordinária, realizada na Câmara Brasileira do Livro, no dia 9 p.p., conforme Ata transcrita no respectivo Livro (documento n.o 1);

CONSIDERANDO a manifestação unânime das entidades de classe que congregam os quase dois mil bibliotecários do Estado de São Paulo: Associação Paulista de Bibliotecários, Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo, Associação dos Bibliotecários São-carlenses e Associação Campineira de Bibliotecários (documentos n.os 2, 3, 4);

CONSIDERANDO a aprovação unânime desta Comissão à manifestação da Associação Profissional de Bibliotecários de Pernambuco, através da Circular 5/77 (documento n.o 5);

CONSIDERANDO os dispositivos da legislação sobre o ensino pós-graduado, instituído pela alínea (a) do artigo 69, da Lei de Diretrizes e Bases e definido no Parecer 977/65 da C.E.Su., aprovado em 3/12/65 pelo Egrégio Conselho Federal de Educação;



CONSIDERANDO a condensação dessa legislação publicada em “Perspectiva Universitária” editada pelo Centro de Divulgação de Assuntos Universitários da Fundação MUDES, de 15 de julho de 1977 (documento n.o 6);

CONSIDERANDO não ser “benéfico para o enriquecimento da profissão e o fortalecimento da classe bibliotecária como um todo o registro de pós-graduados em Biblioteconomia sem a respectiva graduação” (documento n.o 7).

A Comissão, expressando a opinião dos bibliotecários do Estado de São Paulo, em conclusão, *manifesta-se contra o registro de pós-graduados em Biblioteconomia sem graduação na área, por lesar os interesses da classe.*

#### EXTRATO DA ATA DA 116.a REUNIÃO PLENÁRIA, EM 9-8-77

Aos 9 dias do mês de agosto de 1977, às 14:30 h, teve início a 116.a Reunião Plenária do Conselho Regional de Biblioteconomia – 8.a Região, no auditório da Câmara Brasileira do Livro, sito à Avenida Ipiranga, 1267, 10.o andar, o qual foi gentilmente cedido para esta Reunião, em atenção ao ofício da senhora presidente do CRB-8, referência 121/77, datada de 25-7-1977, sob a presidência da senhora Cecília Ernestina D’Ottaviano Armentano e com a presença dos seguintes conselheiros: Carminda Nogueira de Castro Ferreira, Vice-Presidente; Rosaly Favero Krzyzanowshi, 1.a Secretária; Alzira Eeko F. de Carvalho, 2.a Secretária; Eneida Cardoso Sampaio, 1.a Tesoureira; Laila Haddad, Marieta Pestana Novak, Maria de Lourdes Sampaio C. de Camargo, Orlando Francisco Bellagamba Orlandi, Paulo Olail de Carvalho, Alfredo Américo Hamar, Maria Antonia R. Pinke Belfort de Mattos, Maria Antonieta Ferraz, Dinah Aparecida Aguiar Población, Sara Correa, Philomena Bocatelli e Vera Aparecida Lui Guimarães; ausentes os seguintes conselheiros: Josephina Tuma, Gerson Edson Toledo Piza, Terezinha Augusta de Carvalho Gandra, representante da Escola de Biblioteconomia de Mococa e a representante da Associação Campineira de Bibliotecários. A reunião contou ainda com a presença dos seguintes profissionais, especialmente convidados pela senhora presidente, para exporem os respectivos pontos de vista acerca do assunto principal a ser tratado na reunião: Laura Garcia Moreno Russo, Cacilda Basílio de Souza Reis, Magaly França Villaça, May Brooking Negrão, Neusa Dias de Macedo, Eufélia Camargo Pupo de Paula, Maria Helena Brandão, Neyde Pedroso Póvoa, Maria Nazareth de Castro Penna e Antonio Gabriel. Iniciando a sessão, a senhora presidente convidou para compor a mesa a senhora Maria Antonia Ribas P. Belfort de Mattos, Presidente



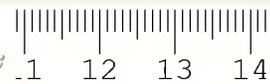
da ABEBD e a senhora Laura Garcia Moreno Russo, como 1.ª Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia. A seguir, a senhora presidente fez um breve histórico sobre o andamento do problema referente à concessão de registro nos CRBs, de pós-graduados em Biblioteconomia, sem graduação na área profissional, mencionando as resoluções da Assembléia Geral convocada pela APB e das reuniões do CFB, realizadas em Porto Alegre - RS, durante o 9.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação. Saliu ainda a importância da reunião para a qual havia sido convocada, além dos membros do CRB-8, uma equipe de profissionais de alto nível, para expor seus pareceres, a fim de ser redigido um documento, contendo a opinião dos bibliotecários do Estado de São Paulo, sobre a concessão de registro nos CRBs de pós-graduados em Biblioteconomia, sem a respectiva graduação na área. Como parte social da reunião, a senhora presidente dirigiu palavras de congratulações à senhora May Brooking Negrão, pela sua nomeação como Diretora do Departamento de Bibliotecas Municipais de São Paulo. A senhora Maria Antonia Ribas Pinke Belfort de Mattos, com a palavra, dirigiu palavras de pesar, lembrando o 1.º aniversário de falecimento do ilustre bibliotecário Abner Lellis Vicentini, ocorrido a 9-8-1976. A senhora Laura Garcia Moreno Russo comunicou o falecimento da colega Guiomar Pinto da Fonseca. A reunião teve prosseguimento, quando a senhora presidente efetuou a convocação dos seguintes elementos: Maria Antonia Ribas Pinke Belfort de Mattos, Carminda Nogueira de Castro Ferreira, Orlando F. Bellagamba Orlandi, Marieta Pestana Novack, Magaly França Villaça, Philomena Boccatelli, Maria Antonieta Ferraz, para, sob a presidência da senhora Carminda Nogueira de Castro Ferreira, comporem a Comissão Especial, a fim de elaborar documento a ser enviado ao CFB, contendo o parecer dos bibliotecários do Estado de São Paulo. Comunicou ainda que a Portaria 27/77 do CRB-8, oficializando a convocação, seria publicada no Diário Oficial do Estado em data próxima. A seguir, a senhora presidente comunicou que havia convidado a bibliotecária Nice Figueiredo para participar da reunião, mas que, em virtude desta estar exercendo suas atividades em Brasília, não pode comparecer e que havia enviado à presidente um documento ressaltando o seu parecer. Foi feita a leitura do documento de autoria da senhora Nice Figueiredo que, em resumo, julgava o registro nos CRBs, de pós-graduados em Biblioteconomia, porém sem graduação na área, "benéfico para o fortalecimento da profissão". A reunião teve prosseguimento, quando a senhora presidente esclareceu que iriam ser solicitados os pareceres de acordo com a relação de convites em suas mãos. E, pela ordem, seriam: Cecília Andreotti Atienza, que não pode comparecer e não mandou representante. A senhora Noemi do Val Penteado também não compareceu. Ainda, pela ordem, solicitou o parecer do conselheiro Alfredo Américo Hamar, diretor da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, o qual comunicou que seu parecer já havia sido redigido e encaminhado ao CFB,



esclarecendo ainda que, para a elaboração do seu parecer, havia consultado as entidades de classe e o Conselho da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, para analisar o problema. Disse que, em primeiro lugar, deve-se conceituar o que é pós-graduação e que existe uma tendência para se fazer da pós-graduação um credenciamento profissional e não para real finalidade, que seria a docência. Salientou que não vê impedimento para que a Biblioteconomia tenha a colaboração de profissionais de outras áreas, uma vez que todos eles podem lecionar nas Escolas de Biblioteconomia, dentro de sua especialidade e que a Biblioteconomia seria a única a dar dois registros: um proveniente da graduação e outro da pós-graduação. Salientou ainda que seria evidente que estes pós-graduados, uma vez registrados e com isso beneficiados como se fossem graduados, poderiam pretender trabalhar na área da Biblioteconomia e que, naturalmente, haveria uma tendência para maior aceitação dos mesmos, em detrimento dos próprios bibliotecários. Disse que não era favorável ao referido registro, a menos que os interessados fizessem uma opção, ou seja: ficar no seu Conselho original ou optar pelo registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. Salientou ainda que a opinião de muitos sobre a "chance de valorizar a classe" era muito perigosa, quando os bibliotecários não teriam condições de, a curto prazo, concorrerem com esses profissionais. A senhora Laura Garcia Moreno Russo indagou ao senhor Alfredo Américo Hamar se haviam sido consultados outros Conselhos Profissionais, para verificar a possibilidade de ocorrer um caso recíproco e, em tal situação, se aqueles Conselhos aceitariam o registro de bibliotecários com pós-graduação naquela área. A opinião geral foi de que não haveria tal aceitação. Prosseguindo, o senhor Alfredo Américo Hamar esclareceu que caso seja aceito o registro desses profissionais nos CRBs, teria de ser alterada a legislação da classe no tocante a: é privativo dos portadores dos diplomas de bacharéis em Biblioteconomia . . . Prosseguindo, o senhor Alfredo Américo Hamar expôs o problema da APB no tocante à redução do número de seus associados no corrente ano, quando justificou os possíveis motivos (taxa); solicitou ao CRB-8 para auxiliar financeiramente a APB. A senhora presidente justificou que o assunto seria estudado em outra reunião e solicitou do senhor Alfredo Américo Hamar a cópia do documento da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, enviado ao CFB.

Parecer da senhora Neusa Dias de Macedo. Com a palavra, disse que não seria radical e que o seu parecer seria "sim, com certas restrições" e que, consultando os alunos de sua Escola, constatou que os mesmos são favoráveis à participação de profissionais de outras áreas, desde que estes trabalhassem em campos específicos, sendo favoráveis também para incentivar o bibliotecário a se fortalecer profissionalmente.

Parecer da senhora May Brooking Negrão. Com a palavra, disse que havia convocado os bibliotecários do Departamento de Bibliotecas do Município de São



Paulo e que os membros desta reunião apresentaram um manifesto contrário ao registro de outros profissionais. Segundo sua opinião, a pós-graduação era unicamente dirigida à docência e à pesquisa e que portanto não haveria sentido a inscrição no Conselho de outros profissionais, somente pelo fato de terem feito curso de pós-graduação. Salientou ainda que o assunto era tão evidente, mas que sua preocupação era de saber exatamente porque razão somente a Biblioteconomia teria de se envolver em tais casos.

A seguir, a senhora presidente solicitou à senhora Dinah Aparecida Aguiar Población para externar o seu parecer. Esta, com a palavra, indaga à Presidência se o CRB-8 havia entrado em contato com os demais Conselhos Profissionais para averiguar se, em caso inverso, isto é, de biblioteários com pós-graduação em outras áreas, seriam registrados nos diversos Conselhos. A senhora presidente justifica que o CRB-8 já havia feito a pesquisa e que isto não seria admissível. A senhora Dinah Aparecida Aguiar Población expõe que o objetivo do Conselho é de registrar graduados em Biblioteconomia, e não de registrar pós-graduados; acrescentou ainda que se alguém quiser ser profissional, deverá fazer o curso de graduação, esclarecendo que a pós-graduação destina-se somente para uma especialização na área.

Solicitado o parecer da senhora Maria Antonieta Ferraz, esta esclareceu ter participado da Comissão que havia estudado o assunto e que o seu parecer já se encontrava redigido, solicitando à conselheira Maria de Lourdes Sampaio Cintra de Camargo, membro da Comissão mencionada, que efetuasse a leitura do parecer: esta, com a palavra, esclarece que havia participado da Comissão para estudo do anteprojeto de Lei para incluir o arquivista nos Conselhos Regionais e que o referido documento havia sido elaborado face a solicitação do CFB e com a orientação da conselheira federal Cecília Andreotti Atienza, para que se fizesse, com urgência, um estudo sobre a inclusão dos arquivistas, caso contrário estes seriam admitidos em nossos Conselhos, com a aprovação, na íntegra, do projeto de Lei apresentado pelo Ministério do Trabalho, com sérios prejuízos para a classe biblioteária. Prosseguindo, a senhora Maria de Lourdes Sampaio Cintra de Camargo esclareceu que a Comissão, após estudo detalhado, enviou ao CFB um anteprojeto, o qual havia sido devolvido apenas com o acréscimo da letra "C", item que já considerava como fato consumado a aceitação do registro de pós-graduados. Salientou aquela conselheira ser de opinião que a inclusão daquele item estava totalmente fora de bom senso, uma vez que o assunto ainda era polêmico e não havia sido formada uma decisão em âmbito nacional. Prosseguindo a reunião, a senhora presidente lamentou a ausência do Professor Amilear para externar a sua opinião e solicitou, pela ordem, para a senhora Sara Correa expor o seu ponto de vista.

Parecer da senhora Sara Correa. Com a palavra, disse que a APB havia promovido uma Assembléia Geral, e que na mesma os associados votaram contra a proposta

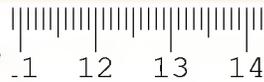
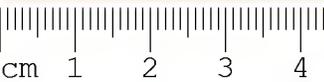


de Brasília. Desta reunião, formaram uma Comissão para redigir um documento expondo o parecer contrário ao registro. A seguir, passou a externar seu ponto de vista particular, como bibliotecária e professora, dizendo que não estava compreendendo o porquê da confusão, pois segundo sua opinião o curso de pós-graduação visava uma formação à docência, à pesquisa e não de profissionais técnicos. Salientou que a formação de técnicos, ou seja, de bacharéis em Biblioteconomia, era de competência do curso de graduação. Acrescentou ainda que os bibliotecários deveriam se especializar dentro de sua área, para desempenharem melhor o seu papel e que era favorável pela participação de profissionais de outras áreas para darem aulas a bibliotecários, desde que os mesmos realmente trouxessem conhecimentos de valor à classe. Aproveitando o ensejo disse que é contrária à inclusão do arquivista no Conselho de Bibliotecários, pois estes deveriam ter força e capacidade para formar o seu próprio Conselho e não usufruir o fruto do trabalho dos Bibliotecários. Externou ainda que no Congresso em Porto Alegre havia estranhado que somente São Paulo e Rio de Janeiro fossem contrários ao registro de pós-graduados. Acrescentou ainda que não era contrária ao fato de profissionais de outras áreas frequentarem os cursos de pós-graduação em Biblioteconomia, porém era contrária ao fato destes se registrarem nos Conselhos de Biblioteconomia.

Parecer da senhora Eufélia Camargo Pupo de Paula. Disse que a princípio era a favor do registro, mas analisando mais detalhadamente concluiu que não poderiam ser registrados, a exemplo dos cientistas em informação que não se enquadravam em nenhuma profissão, porém competiam com o mercado de trabalho dos bibliotecários, ficando a disseminação da informação a cargo dos cientistas da informação. Salientou ainda que é favorável à opinião emitida por Dinah Aguiar Población, acerca da finalidade dos cursos de pós-graduação. Quanto ao nível de formação dos profissionais, justificou que os 3 anos de curso não eram suficientes para fornecer uma formação completa e que durante o curso os alunos recebem orientação para enriquecerem seus conhecimentos e desenvolverem o trabalho corretamente.

Parecer da senhora Maria Helena Brandão. Endossou ela o parecer da senhora Sara Correa e da senhora Maria de Lourdes Sampaio Cintra de Camargo, alertando que deveria ser dado um ponto final à confusão formada por Brasília.

Parecer da senhora Magaly França Villaça. Com a palavra, disse estar falando em nome do senhor Antonio Gabriel e em seu próprio. Esclareceu que havia redigido um documento, refletindo a opinião dos associados da APB, onde havia exposto que se os demais Conselhos aceitassem o bibliotecário com pós-graduação, o Conselho de Biblioteconomia aceitaria profissionais de outras áreas. Salientou que não



sabe a razão da tendência da inferioridade de bibliotecários que acham da necessidade da inclusão de profissionais de outras áreas para valorização da carreira. Acrescentou ainda que o problema de nível de formação era comum em todas as áreas profissionais, a exemplo de advogados, engenheiros e médicos, que também deixavam muito a desejar. Indagou da pressão de Brasília sobre a inclusão do arquivista nos CRBs e sobre a razão de aceitá-los, agora que o bibliotecário já possui uma estrutura abalizada. Salientou quanto à nossa legislação, que é ótima, tão ótima que havia servido de subsídio para outros profissionais a copiarem. Pediu em seguida que antes de ser dado um parecer, deveria ser feito um levantamento acerca do número de profissionais com pós-graduação e quantos cursos de pós-graduação funcionam no momento. Sobre o assunto, salientou que o bibliotecário apesar de trabalhar com a documentação, carecia de dados sobre sua capacidade.

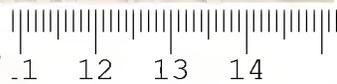
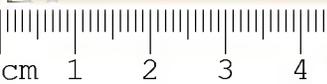
Parecer da senhora Maria Antonia Ribas Pinke Belfort de Mattos. Com a palavra, salientou da necessidade de saber, em primeiro lugar, o número de cursos credenciados para depois iniciar qualquer discussão a respeito.

Parecer da senhora conselheira Laila Haddad. Comunicou que os alunos da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos haviam feito um abaixo assinado contra o registro a ser encaminhado a Brasília.

A senhora Laura Garcia Moreno Russo sugeriu que a presidente da FEBAB solicitasse a todas as Associações para que fizessem reuniões para fornecer esclarecimentos sobre o assunto e votassem sobre o registro ou não. A senhora conselheira Maria Antonia Ribas Pinke Belfort de Mattos comunicou que havia participado de uma reunião em Bogotá, onde o mesmo problema havia sido discutido em âmbito de América Latina e o parecer dos membros participantes havia sido contrário ao registro de pós-graduados, o que seria um ponto muito importante para ser informado ao CFB. Ainda a conselheira lembrou a redação da circular do CFB, onde os assuntos se apresentavam de forma confusa e errônea. A seguir a senhora presidente agradeceu a presença de todos os convidados, comunicando ser realizada uma reunião em Brasília durante o mês de setembro, com o senhor presidente do CFB. A reunião teve prosseguimento . . .

(ass.) Professora Cecília Ernestina D'Ottaviano Armentano  
Presidente – CRB-8/148.

Bol. Inform. CRB-8 São Paulo, 1 (3): 51-60 jul.set./77.



## A FEBAB E SEU PRONUNCIAMENTO SOBRE O REGISTRO DE PÓS-GRADUADOS NOS CRBs

A FEBAB enviou ao Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia o ofício 25/77 que transcrevemos:

Senhor Presidente:

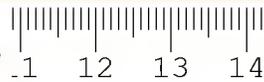
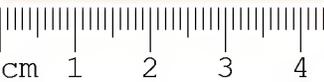
Cumpre-nos expressar a V. Sa. as ponderações desta Federação após a realização do 9.º Congresso Brasileiro e V Jornada Sul Riograndense de Bibliotecários, em Porto Alegre, quando, em várias reuniões plenárias ou de comissões, tratou-se do assunto reformulação da Lei 4084/62 relativa ao tópico registro dos profissionais de outras áreas, com mestrado ou doutorado em Biblioteconomia, nos Conselhos Regionais.

Sentimos, Senhor Presidente, que nesses plenários as manifestações da maioria sempre foram de total repulsa à inclusão proposta, considerando-se objetivamente três aspectos:

- a) desvalorização do graduado em Biblioteconomia em nível superior;
- b) concorrência e política de interesses de outros profissionais e para a não qualificação, no mercado de trabalho, do bibliotecário;
- c) abertura e facilidades perigosas a profissionais frustrados em outras áreas para assumirem comandos e lideranças da classe sem a formação profissional básica.

A Circular n.º 5/77, da Associação Profissional dos Bibliotecários de Pernambuco (APBP), enviada a esse Conselho, expressa a opinião dos bibliotecários pernambucanos, enfatizando sobretudo que o Projeto em questão fere os direitos já assegurados ao Bacharel em Biblioteconomia, modificando o sentido profissional e descaracterizando qualquer preocupação de proteção ao exercício de nossa profissão.

Também São Paulo, onde se concentra o segundo maior índice de bibliotecários do País, encaminhou-nos o Parecer da APB no qual, da mesma forma, obvia o perigoso precedente sem que tenhamos por força de lei oportunidades semelhantes em outros Conselhos.



Desse modo, Senhor Presidente, julgamos de bom alvitre endossar em nome desta Presidência todos os criteriosos julgamentos citados acima, solicitando que não assuma esse Conselho uma atitude precipitada ou contra a maioria da classe, encaminhando o Projeto à Câmara sem os devidos cortes propostos.

O encaminhamento do Projeto nos termos em que está redigido, abrirá sem dúvida uma luta aberta das Associações Profissionais, junto a deputados para a rejeição do mesmo.

E assim, Senhor Presidente, esperamos receber outras manifestações das associações filiadas sobre o assunto, para levar à consideração desse egrégio Conselho.

Atenciosamente,

Esmeralda Maria de Aragão  
Presidente — FEBAB  
CRB-5/40

A Associação Profissional dos Bibliotecários de Pernambuco divulgou seu Parecer sobre o assunto e lamentamos que a falta de espaço não nos permita divulgá-lo na íntegra. O documento traduz, de forma detalhada e muito bem fundamentada, o que sinteticamente já expressamos em nosso Boletim Informativo 1.

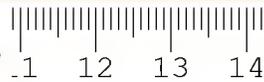
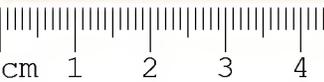
O assunto é sério demais para ser encarado com paixão ou irritação. Devemos confiar nos grupos de profissionais encarregados de estudá-lo, pois estamos certos de que o espírito de classe prevalecerá acima de tudo, não provocando antagonismos que só virão, posteriormente, prejudicar as boas relações que devem existir entre profissionais de áreas complementares.

O Conselho Regional de São Paulo também se manifestou a respeito do assunto, através de uma Comissão nomeada pela Portaria 27/77, publicada no D. O. de 16-8-77. Foi também contrário ao Registro, o mesmo acontecendo com a Associação Paulista de Bibliotecários e a Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo.

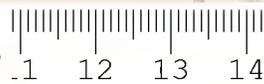
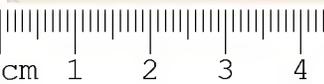


## ATA DO CONSELHO DIRETOR

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) às 16,30 h. (dezesseis horas e trinta minutos), na sala n.º 3 da Biblioteca Central do Estado da Bahia, reuniu-se pela quarta vez o Conselho Diretor da FEBAB, contando com as seguintes presenças: Esmeralda Maria de Aragão, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB); Rosa de Lanna, Vice-Presidente da Associação de Bibliotecários de Minas Gerais; Maria Rita Webster Bittencourt, Presidente da Associação Riograndense de Bibliotecários; Gilda Sento Sé de Carvalho, Presidente da Associação Profissional de Bibliotecários do Estado da Bahia; Carminda Nogueira de Castro Ferreira, 1.ª Tesoureira da FEBAB; Virginia Astrid de Sá Santos, Presidente da Associação de Bibliotecários do Distrito Federal; Sara Correia, Presidente da Associação Paulista de Bibliotecários; Laura Russo, Editor da Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação; Lúcia Matos e Santos, 1.ª Secretária da FEBAB; Lícia Maria Vita do Eirado, 2.ª Secretária da FEBAB; Adalgisa Moniz de Aragão; Antonio Gabriel; Anibal Rodrigues, Observador Legislativo; Dinah Poblacion, Presidente da Comissão Biomédica e Noreth Calmon Ribeiro, Presidente da Comissão Brasileira de Documentação e Tecnologia. Assumiu a Presidência a Bibliotecária Esmeralda Maria de Aragão. A agenda desta sessão focalizou a criação de novas comissões e resoluções do Conselho Diretor. A Senhora Presidente apresentou a proposta do Grupo de Ciências Sociais de São Paulo, representado pela Presidente da Associação Paulista de Bibliotecários (APB), Sra. Sara Correia, para a criação da Comissão Brasileira de Documentação de Ciências Sociais. O assunto provocou uma polêmica em torno do volume de documentação que seria abrangida pelas Ciências Sociais, inclusive situando a Ciência Jurídica. As dúvidas em parte foram levantadas pelo não conhecimento das atribuições e competência das Comissões Permanentes da FEBAB, que foram esclarecidas pela Sra. Laura Russo, ex-presidente da FEBAB e Editor da Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da FEBAB concedeu a palavra à Bibliotecária Dinah Poblacion, Presidente da Comissão Biomédica, que conta com 97 (noventa e sete) membros, representando 73 (setenta e três) instituições, sendo o grupo mais antigo do país. Na oportunidade, a Presidente Dinah Poblacion apresentou o relatório do 5.º Encontro, no qual está documentado todo o trabalho



da Comissão. Foi sugerida a alteração dos nomes dos grupos a fim de ser acrescentado o termo *Documentação*, para que fique mais clara a finalidade dos grupos de trabalho. Foi ventilada a possibilidade da FEBAB entrar em entendimentos com a IFLA, para que o trabalho dos grupos tenha caráter de âmbito internacional, sem necessitar de ajuda de outros órgãos, e ainda foi observada a morosidade da elaboração dos catálogos, que a sua divulgação deveria ser mais rápida. Proposição da Sra. Dinah Poblacion, que os regimentos dos grupos teriam que ser aprovados pelas Associações. A Presidente da Comissão Agrícola apresentou o Boletim Informativo, onde são veiculadas as notícias da Comissão, especialmente a promoção de cursos, realização de Congressos nacionais e internacionais que contam com a participação de bibliotecários de sua área. Em continuação, a Presidente da Comissão Brasileira de Documentação e Tecnologia, Noreth Calmon Ribeiro, fez uma apreciação sobre o trabalho realizado por Antonio Gabriel à frente desta Comissão, na gestão anterior, destacando a boa qualidade de seu trabalho. Como atividades do presente exercício, destacou o catálogo coletivo de teses, elaborado pelo Grupo de Trabalho em Documentação Tecnológica e a participação no 8.o Congresso em Brasília, quando foi eleita a nova Diretoria da Comissão. Divulgou as atas do 4.o Encontro da Comissão em Brasília, para conhecimento das decisões. A Presidente da FEBAB, Esmeralda Maria de Aragão, colocou em votação a proposta de criação da comissão que não foi aprovada. A Sra. Sara Corêia fez a seguinte pergunta: se se propuser à FEBAB criar grupos em todas as áreas, ela aprovará? A Presidente da FEBAB informou que, desde que esses grupos criados nas Associações possam formar uma comissão com atribuições pertinentes, a FEBAB aprovará. O trabalho de grupos e comissões está em função da informação que precisa ser dada ao usuário. Foi proposta a criação da Comissão de Estudos Penais. No entanto, como apenas São Paulo possui condições de reunir bibliotecários dessa área, sugeriu-se que fosse um subgrupo Jurídico, conseqüentemente, pertencendo ao Grupo de Documentação Jurídica de São Paulo e à Comissão Brasileira de Documentação Jurídica. Resoluções aprovadas: a) Encaminhar ao Projeto Rondon pedido de colaboração para criação de Bibliotecas Municipais; b) Abertura de concurso de âmbito nacional para aprovação de um cartaz para a Semana Nacional de Biblioteca em 1977; c) Que as Associações encaminhem aos Secretários de Educação dos Estados exposição de motivos alertando para as necessidades das bibliotecas; d) Resolução no sentido da FEBAB designar um representante em Brasília para acompanhar os processos e dar soluções imediatas; e) Que as Comissões Brasileiras da FEBAB apresentem o programa de suas publicações para 1977, incluindo orçamento; f) Que as Associações responsáveis pelos próximos Congressos destinem uma cota da arrecadação para a FEBAB. E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, Lícia Maria Vita do Eirado, 2.a Secretária da FEBAB e demais presentes.



RESOLUÇÕES DO CONSELHO DIRETOR  
XXXIII SESSÃO – 18-1-1975

O Conselho Diretor da FEBAB, reunido em sua XXXIII Sessão, em 18 de janeiro de 1975, resolveu:

– que a filiação de Associações à FEBAB depende de consulta prévia e deva ser aprovada pelo Conselho.

São Paulo, 18 de janeiro de 1975.

Laura Garcia Moreno Russo, Presidente – FEBAB.

O Conselho Diretor da FEBAB, reunido em sua XXXIII Sessão, no dia 18 de janeiro de 1975, resolveu:

– que Cursos de Atualização, promovidos pelas Associações de Bibliotecários, filiadas à FEBAB, são da exclusiva responsabilidade das associações promotoras, inclusive o setor financeiro.

São Paulo, 18 de janeiro de 1975.

Laura Garcia Moreno Russo, Presidente – FEBAB.

O Conselho Diretor da FEBAB, reunido em sua XXXIII Sessão, em 18 de janeiro de 1975, decidiu esclarecer:

– que os Grupos de Trabalhos das Associações filiadas, considerados integrantes das Comissões Nacionais, são os seguintes: Bibliotecas Agrícolas; Bibliotecas Biomédicas; Bibliotecas Jurídicas; Bibliotecas Tecnológicas; Bibliotecas Públicas; Bibliotecas Escolares; Processos Técnicos.

– que os Grupos de Trabalhos devem ser filiados, obrigatoriamente, às Associações de Bibliotecários

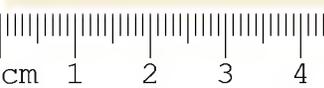
– que em julho do corrente ano, a FEBAB criará duas Comissões Nacionais: Comissão Brasileira de Documentação em Bibliotecas de Prisões; Comissão Brasileira de Documentação em Bibliotecas Hospitalares.

– que as Associações criem Grupos de Trabalhos com as citadas denominações, a fim de serem homogêneas as atividades desenvolvidas.

São Paulo, 18 de janeiro de 1975.

Laura Garcia Moreno Russo, Presidente – FEBAB.

D.O. União, 21-2-75, p. 2191, Seção I, Parte I.



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS - FEBAB

## CONGREGAÇÃO DA CLASSE

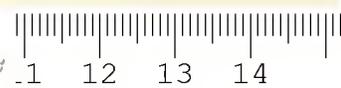
Rua Avanhandava, 40, conjunto I10  
01306 - SÃO PAULO - BRASIL

## ASSOCIAÇÕES FILIADAS

1. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECÁRIOS - APB  
Rua I3 de Maio, 1100, 3.o andar, conjunto 32  
Edifício Marisa - 01327 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
Caixa Postal 343
2. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - APBEPE  
Rua do Hospício, 371 - térreo  
50000 - RECIFE - PERNAMBUCO
3. ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APBERJ  
Rua Washington Luiz, 13 - ZC-86 - LAPA  
20000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
4. ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS - ARB  
Caixa Postal 2344  
90000 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
5. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - APBEBA  
a/c da Biblioteca Pública  
Rua General Labatut, 27, 3.o andar, sala 80  
Caixa Postal 148  
40000 - SALVADOR - BAHIA
6. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - ABMSP  
Rua General Jardim, 485  
01223 - SÃO PAULO - SÃO PAULO



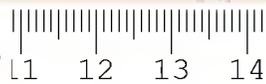
7. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE MINAS GERAIS - ABMG  
Rua Tupis, 38, 11.o andar, sala 1108  
Edifício Itamaraty  
30000 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
  
8. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - ABDF  
CRN 702/3 - Bloco G, Sobreloja n.o 4, Edifício Cocncisa  
70000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
  
9. ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BIBLIOTECÁRIOS - ACB  
Caixa Postal 317  
13100 - CAMPINAS - SÃO PAULO
  
10. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO CEARÁ - ABCE  
Caixa Postal 736  
60000 - FORTALEZA - CEARÁ
  
11. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SÃO CARLENSES  
Av. São Carlos, 3090  
13560 - SÃO CARLOS - SÃO PAULO
  
12. ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE BIBLIOTECÁRIOS - ASPABI  
Rua 13 de Maio, 191, sala 1107  
Edifício Marc Jacob  
66000 - BELÉM - PARÁ
  
13. ASSOCIAÇÃO BIBLIOTECÁRIA DO PARANÁ - ABPR  
a/c da Biblioteca Pública  
Rua Cândido Lopes  
80000 - CURITIBA - PARANÁ
  
14. ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE BIBLIOTECÁRIOS - AAB  
a/c da Biblioteca Pública  
Rua Barroso, 57  
69000 - MANAUS - AMAZONAS
  
15. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DO  
MARANHÃO - APBEMA  
Praça do Panteon, s/n.o - 2.o andar  
65000 - SÃO LUIZ - MARANHÃO



16. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - APBPB  
Rua Professor José da Gama Prado, 135  
Bairro dos Estados  
58000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA
17. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE SANTA CATARINA  
Palácio da Assembléia  
88000 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

#### COMISSÕES PERMANENTES

1. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA - CBDA  
EMBRAPA - Biblioteca  
66000 - BELÉM - PARÁ
2. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO BIOMÉDICA - CBDB  
Rua Loefgreen, 2473  
04040 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
3. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO EM PROCESSOS TÉCNICOS - CBDPT  
Universidade de São Paulo - Biblioteca Central  
Caixa Postal 8191  
05508 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
4. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO TECNOLÓGICA - CBDT  
a/c da PETROBRÁS  
Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n.o  
40000 - SALVADOR - BAHIA
5. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA - CBDJ  
Rua Siqueira Campos, 239 - apto. 602  
Copacabana - ZC-07  
20000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
6. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - CBDBP  
Sede da FEBAB
7. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES - CBDDE  
Sede da FEBAB



## CONSELHOS DE BIBLIOTECONOMIA

### FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

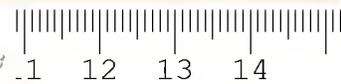
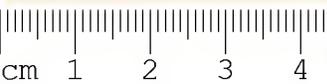
#### CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA - CFB

ENDEREÇO: CRN - Quadra 702/703 - Bloco G

Edifício Coencisa - Sobreloja

70000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

1. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-1  
DF, Goiás, Mato Grosso, Acre e Rondônia  
ENDEREÇO: CRN - Quadra 702/703 - Bloco G  
Edifício Coencisa - Sobreloja  
70000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
2. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-2  
Pará, Amazonas, Amapá e Roraima  
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 191, Edifício Marc Jacob, sala 1107  
66000 - BELÉM - PARÁ
3. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-3  
Ceará, Maranhão e Piauí  
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32, II.o andar, sala 1115  
Caixa Postal 1343  
60000 - FORTALEZA - CEARÁ
4. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-4  
Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas  
ENDEREÇO: Rua do Hospício, 371, sala 4 - térreo  
50000 - RECIFE - PERNAMBUCO
5. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-5  
Bahia e Sergipe  
ENDEREÇO: Av 7 de Setembro, 414  
Edifício Chadler, 4.o andar, sala 46  
40000 - SALVADOR - BAHIA
6. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-6  
ENDEREÇO: Rua Tupis, 38, 11.o andar, sala 1108  
Edifício Itamarati  
30000 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



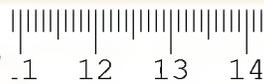
7. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-7  
ENDEREÇO: Rua Alvaro Alvim, 48, sala 403  
Edifício Natal  
20000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
8. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-8  
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 877, 9.o andar, sala 95  
01039 - SÃO PAULO - CAPITAL
9. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-9  
ENDEREÇO: Rua Candido Lopes  
a/c da Biblioteca Pública do Paraná  
80000 - CURITIBA - PARANÁ
10. CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - CRB-10  
ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1137, sala 1318  
90000 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

#### CURSOS, ESCOLAS E FACULDADES DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

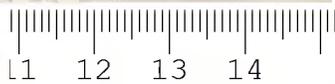
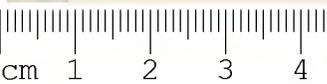
1. Curso de Biblioteconomia  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
Fundação Universidade do Amazonas  
Rua Monsenhor Coutinho, 734  
69000 - MANAUS - AMAZONAS
2. Escola de Biblioteconomia e Comunicação  
Universidade Federal da Bahia  
Campus Universitário - Vale do Canela  
40000 - SALVADOR - BAHIA
3. Curso de Biblioteconomia  
Universidade Federal do Ceará  
Avenida da Universidade, 2683  
Caixa Postal 819  
60000 - FORTALEZA - CEARÁ
4. Departamento de Biblioteconomia  
Faculdade de Estudos Sociais Aplicados  
Universidade de Brasília  
Campus Universitário - Asa Norte  
70000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



5. Curso de Biblioteconomia  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Rua Pietrângelo de Biases  
Ed. Presidente Castelo Branco, 3.o andar  
29000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
6. Curso de Biblioteconomia  
Fundação Universidade do Maranhão  
Largo dos Amores, 2  
65000 - SÃO LUÍS - MARANHÃO
7. Escola de Biblioteconomia  
Universidade Federal de Minas Gerais  
Cidade Universitária - Caixa Postal 1906  
30000 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
8. Escola de Biblioteconomia  
Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas  
Rua Barão do Piumhy, 247  
37290 - FORMIGA - MINAS GERAIS
9. Curso de Biblioteconomia  
Universidade Federal do Pará  
Rua Padre Prudêncio, 701  
66000 - BELÉM - PARÁ
10. Curso de Biblioteconomia  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Universidade Federal da Paraíba  
Avenida Duarte da Silveira, 450  
58000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA
11. Departamento de Biblioteconomia  
Universidade Federal do Paraná  
Rua General Carneiro, 460  
Ed. D. Pedro II - 7.o andar - Caixa Postal 1331  
80000 - CURITIBA - PARANÁ
12. Departamento de Biblioteconomia  
Centro de Comunicação e Artes  
Universidade Estadual de Londrina  
Campus Universitário - Caixa Postal 2111  
86100 - LONDRINA - PARANÁ



13. Departamento de Biblioteconomia  
Centro de Artes e Comunicação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Cidade Universitária - Engenho do Meio  
Ed. dos Institutos Básicos - 11.o andar  
50000 - RECIFE - PERNAMBUCO
14. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Rua Jacinto Gomes, 540 - 4.o andar  
Caixa Postal 2394  
90000 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
15. Curso de Biblioteconomia  
Fundação Universidade do Rio Grande  
Rua Coronel Sampaio  
96200 - RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL
16. Curso de Biblioteconomia e Documentação  
Instituto de Artes e Comunicação Social  
Universidade Federal Fluminense  
Largo do Valonguinho  
Ed. Instituto de Matemática - 4.o andar  
24000 - NITERÓI - RIO DE JANEIRO
17. Escola de Biblioteconomia e Documentação  
Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do RJ  
Rua Washington Luís, 13 - Lapa - ZC-86  
20000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
18. Faculdade de Biblioteconomia e Documentação  
Associação Universitária Santa Úrsula  
Rua Fernando Ferrari, 75 - Botafogo - ZC-01  
20000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
19. Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Educação  
Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina  
Rua Saldanha Marinho  
88000 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
20. Curso de Biblioteconomia  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Rua Crispim Mira, 79  
88000 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



21. Faculdade de Biblioteconomia  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Rua Marechal Deodoro, 1099  
13100 - CAMPINAS - SÃO PAULO
22. Curso de Biblioteconomia  
Instituto Superior de Mococa  
Praça Madre Cabrini, 87  
13700 - MOCOCA - SÃO PAULO
23. Faculdade de Biblioteconomia e Documentação Teresa D'Ávila  
Instituto Santa Teresa  
Av. Peixoto de Castro, 539 - Caixa Postal 186  
12600 - LORENA - SÃO PAULO
24. Escola de Biblioteconomia e Documentação  
Fundação Educacional de São Carlos  
Rua São Sebastião  
Campus Rui Barbosa  
13500 - SÃO CARLOS - SÃO PAULO
25. Escola de Biblioteconomia  
Fundação Escola de Sociologia e Política de SP  
Rua Carlos Vicari, 124  
05033 - SÃO PAULO - CAPITAL
26. Departamento de Biblioteconomia  
Escola de Comunicações Culturais  
Universidade de São Paulo - Caixa Postal 8191  
01223 - SÃO PAULO - CAPITAL
27. Faculdade de Biblioteconomia  
Faculdades Integradas Teresa D'Ávila  
Inspetoria Santa Catarina de Sena  
09000 - SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO
28. Curso de Biblioteconomia  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
Fundação Municipal de Ensino  
Rua Seminário, 281 - Caixa Postal 86  
15800 - CATANDUVA - SÃO PAULO
29. Faculdade de Biblioteconomia e Documentação  
Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e Documentação  
Av. Vicente Ferreira, 1278 - Caixa Postal 420  
17500 - MARÍLIA - SÃO PAULO



## 2.o SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS

### CONCLUSÕES

O Plenário do 2.o Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, reunido em Porto Alegre, de 5 a 8 de julho de 1977, e constituído de 205 editores, bibliotecários e documentalistas, representantes dos Órgãos Editores da Administração Pública Federal Direta e Indireta, bem como de Estados e Municípios,

considerando os resultados obtidos pela Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras na implementação das Conclusões do 1.o Seminário Sobre Publicações Oficiais Brasileiras (1975), bem assim as dificuldades que encontra para desincumbir-se dessa missão;

considerando a necessidade de reiterarem-se algumas das Conclusões do 1.o SPOB, ainda carecedoras de implementação;

considerando que os Trabalhos, Conferências e Comunicações apresentados no 2.o Seminário suscitaram novas questões que devem merecer estudos e providências da parte da Comissão;

considerando que a Comissão, em decorrência da delegação que lhe é deferida pelo Plenário, deve situar as publicações oficiais entre os instrumentos capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento integrado, no sentido de que tais publicações têm um papel a desempenhar em favor da elevação dos padrões socio-culturais e técnico-científicos de sua clientela;

considerando que o cumprimento desse papel será favorecido pela racionalização das publicações oficiais, no sentido de que a qualidade editorial e bibliográfica devem corresponder comedimentos de custo e estabelecimento de critérios que comprometam todos os editores oficiais;

considerando que a 1.a Exposição de Publicações Oficiais Brasileiras, realizada durante o 2.o Seminário e reunindo as mais representativas daquelas publicações, demonstrou a necessidade e a premência de adotarem-se medidas eficazes para o fim de promover a referida racionalização;



RESOLVE:

1. **Recomendar:**

1.1 À Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras:

1.1.1 que redobre esforços para implementar as seguintes Conclusões do 1.º Seminário Sobre Publicações Oficiais Brasileiras, adiante transcritas:

“2.7 a adequação às normas documentárias da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT — quanto à divulgação de atos e de atividades dos órgãos, nos diários oficiais;

2.7.1 a inclusão, na primeira página dos diários oficiais, de um expediente, de sumários e da indicação da existência de suplemento, quando couber;

2.7.2 o encaminhamento, pelos órgãos públicos, dos elementos que identificarão, no sumário, cada matéria a ser publicada nos diários oficiais;

2.7.3 a apresentação, antes do texto de todo ato administrativo a ser publicado, de ementa que sintetize seu conteúdo.”

1.1.2 que encaminhe o Relatório de sua Subcomissão de Processos Técnicos à Comissão Brasileira de Processos Técnicos da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB), após apreciação pelo 9.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação;

1.1.3 que dê continuidade, através de sua Subcomissão de Processos Técnicos, aos estudos que realiza sobre Entradas Uniformes de Cabeçalhos;

1.1.4 que gestione, junto ao IBGE e ao Instituto Nacional do Livro, o estudo de um convênio em decorrência do qual seja editado catálogo completo das Bibliotecas brasileiras, discriminando-lhes o regime de funcionamento, as especificações do acervo e os requisitos de acesso para usuários;

1.1.5 que adote uma política de estímulo ao estabelecimento de convênios para coedição de publicações oficiais cujo conteúdo seja do interesse de mais de um órgão editor;

1.1.6 que gestione, junto à Imprensa Oficial, a divulgação de publicações oficiais no Diário Oficial;

1.1.7 que promova a edição de um Catálogo de Publicações Oficiais Brasileiras, com base nas listas das publicações que constarem da 1.ª EXPOB e de listas complementares que os órgãos participantes da Exposição venham a remeter à Comissão, no prazo de noventa dias;



- 1.1.8 que dê continuidade aos estudos concernentes ao intercâmbio de publicações, visando à estruturação de um sistema que leve em conta os recursos existentes e disponíveis;
  - 1.1.9 que dê continuidade aos estudos concernentes e adote providências tendentes a viabilizar a centralização, sem exclusividade, da venda de publicações em órgão que disponha de infra-estrutura adequada, em todo o território nacional;
  - 1.1.10 que crie uma subcomissão de direitos autorais, com o fim de promover o estudo e a divulgação da legislação e das resoluções do Conselho Nacional de Direito Autoral;
  - 1.1.11 que elabore documento, a ser encaminhado à Presidência da República, propondo normas mínimas de editoração e projeto gráfico para todas as publicações oficiais brasileiras.
- 1.2 Aos editores de publicações oficiais:
- 1.2.1 que se articulem, sob a forma e nos termos de planos editoriais de médio prazo, de modo a integrar, em programas anuais, todas as publicações a serem editadas no âmbito da administração direta e indireta do Órgão de cúpula correspondente;
  - 1.2.2 que incluam as Bibliotecas Públicas e as Bibliotecas Centrais de Universidades e de outros Institutos Culturais em suas listas de distribuição sistematizada, sem prejuízo de seus atuais critérios de distribuição;
  - 1.2.3 que solicitem, à Consultoria de Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras, parecer gratuito sobre a normalização das respectivas publicações;
  - 1.2.4 que solicitem ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) a atribuição de um número identificador para cada publicação seriada, de acordo com os princípios do Sistema Internacional de Dados sobre Publicações Seriadas — ISDS (International Serial Data System);
  - 1.2.5 que incluam resumos em idiomas que facilitem a circulação dos periódicos no Exterior;
  - 1.2.6 que, em nome de seus respectivos Órgãos, se filiem à Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o fim de apoiarem suas atividades e receberem informações e textos de normas a que têm direito os Associados;
  - 1.2.7 que remetam à Agência Nacional notas sobre suas publicações, a fim de que recebam a divulgação pelos meios de que se serve aquela Agência.



## 2. Sugerir:

2.1 Aos Governos Estaduais, que instituem uma Biblioteca depositária das publicações oficiais do Estado.

2.2 À Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

2.2.1 que estude a possibilidade de autorizar as Associações de Bibliotecários e as Escolas de Biblioteconomia a venderem as edições das Normas Brasileiras de Documentação;

2.2.2 que estude a possibilidade de permitir aos usuários da Normalização — autores, editores e bibliotecários — a apresentação de sugestões sobre projetos de normas em estudo;

2.2.3 que utilize meios eficazes de divulgação de Normas e Projetos de Normas concernentes à editoração e documentação.

2.3 Às Associações de Bibliotecários:

2.3.1 que estudem a possibilidade de se constituírem em elemento de ligação entre a ABNT e os usuários da Normalização;

2.3.2 que promovam cursos sobre a aplicação das Normas Brasileiras de Documentação.

2.4 À Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras, que participe de Reunião das Imprensas Oficiais, a realizar-se no Estado do Ceará, no decorrer de 1978.

## 3. Aprovar:

3.1 Moção de agradecimento ao Dr. Mozart Baptista Bemquerer, Diretor do Departamento de Documentação e Divulgação do Ministério da Educação e Cultura, bem como a seus funcionários, pelo irrestrito e essencial apoio que tornou possível a realização da 1.ª EXPOB.

3.2 Moção de agradecimento à bibliotecária Suzana Binato de Moraes, pelos inestimáveis serviços de apoio que, por seu intermédio, o 9.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação prestou ao 2.º SPOB.



3.3 Envio de telegrama ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura nos seguintes termos:

“Editores, bibliotecários, documentalistas participantes 2.o Seminário Publicações Oficiais Brasileiras, realizado Porto Alegre, âmbito 9.o Congresso Brasileiro e V Jornada Sul-Riograndense Biblioteconomia e Documentação, expressam Vossência agradecimento providências tomadas para excluir material bibliográfico das disposições que fixam limite quota importação material. Jessé Torres Pereira Junior, Presidente Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras”.

3.4 O resultado final da eleição de membros da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras para o período compreendido entre novembro de 1977 e novembro de 1979, nos termos seguintes:

Número de votantes: 111; Votos nulos: 8; Membros eleitos: Ely Cardoso Vieira Pinto (MPAS) - 38 votos; Jessé Torres Pereira Junior (MJ) - 91 votos; Juracy Feitosa Rocha (DD) - 99 votos; Leyla Castello Branco Rangel (SF) - 95 votos; Raimundo Olavo Coimbra (IBGE) - 69 votos; Ubaldino Dantas Machado (EMBRAPA) - 57 votos.

Suplentes: Davina Mota Teixeira de Góes (SEPLAN) - 10 votos; Eladir de Faria (MINTER) - 19 votos; Emir Suaiden (INL) - 21 votos; Maria Alice Guimarães Borges (EMBRATER) - 29 votos; Nilza Teixeira Soares (DD) - 26 votos; Walkiria de Almeida Carvalho Silva (MF) - 29 votos.

Porto Alegre, 8 de julho de 1977.

Jessé Torres Pereira Junior, Presidente.



## BIBLIOTECAS AMBULANTES DO SESI CARROS-BIBLIOTECA E CAIXAS-ESTANTES

### MAIS LEITURA PARA UM BRASIL MELHOR

Maria Helena Haberbeck Brandão  
Chefe da Subdivisão de Biblioteca  
Industrial do SESI

O Serviço Social da Indústria através da Divisão de Educação Fundamental mantém diversos tipos de bibliotecas, instaladas na Capital e no Interior do Estado, com a finalidade de atingir o maior número de beneficiários.

O SESI, revelando alta compreensão do valor educativo da leitura, procurou, desde sua fundação — 31 anos de atividades — criar bibliotecas destinadas aos trabalhadores da indústria e seus familiares e, também, ao público em geral. Assim, procurando atingir sempre novos núcleos populacionais, no cumprimento de metas e objetivos de sua ação educativa, atende todo tipo de leitor através das seguintes modalidades de Bibliotecas: Circulantes, Especializadas, Escolares, Caixas-Estantes, Carros-Biblioteca.

### BIBLIOTECAS AMBULANTES

Nosso enfoque abrangerá somente os dois tipos: Caixas-Estantes e Carros-Biblioteca, considerados Serviços Ambulantes, pois vão de encontro aos leitores nos locais de trabalho ou residência. Cumprem extenso programa, atuando desde 1948 sob a orientação da Subdivisão de Biblioteca Industrial, órgão técnico específico.

### CAIXAS-ESTANTES

Para atender diretamente o grande parque industrial paulista as Caixas-Estantes levam os livros às empresas, proporcionando aos trabalhadores a facilidade de leitura para o seu desenvolvimento.

Um acervo de 111.570 obras circula nas indústrias em 550 Caixas-Estantes. Cada caixa comporta 50 a 80 livros e sua troca é efetuada periodicamente.



A avaliação da leitura é baseada nas anotações dos Encarregados das mesmas, nas empresas. Os leitores manifestam suas preferências em fichas apropriadas que são entregues à Assistente ou Bibliotecária visitadora.

Anualmente, com base em pesquisa, é elaborado um levantamento, cujo resultado permite conhecer as condições de funcionamento das Caixas-Estantes. Para realização dessa pesquisa é considerada a opinião dos encarregados e dos leitores, consignadas em fichas. Revelam, ainda, as preferências dos leitores, caracterizando-os quanto à faixa etária e grau de escolaridade, permitindo que as caixas sejam organizadas com livros que atendam adequadamente a clientela.

A Caixa-Estante tem sido elemento de grande acatização nas Empresas e, principalmente, tem atuado como agente incentivador, abrindo perspectivas, levando o Empresário a se preocupar com a formação de biblioteca na Empresa. Muitos casos têm sido registrados; quando tal acontece as caixas são retiradas, após ter cumprido o seu objetivo primordial — a compreensão de que a leitura é o veículo cultural da maior importância para a formação de um povo.

## REUNIÕES DE ENCARREGADOS DE CAIXAS-ESTANTES

Com a finalidade de aproximar os Encarregados das Caixas-Estantes e estabelecendo laços de interesses comuns e troca de idéias, destacamos a formação de “Grupos de Trabalho”, reunindo elementos de empresas localizadas numa mesma região.

Durante o ano de 1976 foram realizadas um total de sete Reuniões de Encarregados de Caixas-Estantes na Capital e no Interior do Estado.

Foram formados doze grupos de trabalho com os respectivos coordenadores e desenvolvidos trabalhos sobre caixas-estantes e também palestras sobre assuntos biblioteconômicos de interesse geral.

A avaliação dessas reuniões trouxe resultados consideráveis ao serviço:

- Maior número de leitores;
- Menor número de livros atrasados;
- Aumento de 52% de locais novos sobre o ano de 1975;
- Maior frequência às reuniões em relação ao ano de 1975.

Farto material explicativo sobre o Serviço de caixas-estantes como cartazes e folhetos, que visam estimular a leitura, são enviados com as caixas-estantes e distribuídos em reuniões.



## CAIXAS-ESTANTES – movimento 1976

	N.o de Locais	N.o de Empréstimos	Estimativa Leitura
Capital	123	9.884	29.652
Interior	97	11.886	35.658
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	<b>21.770</b>	<b>65.310</b>

### CARROS-BIBLIOTECA

Os Carros-Biblioteca percorrem bairros da Capital e cidades do Interior, levando o livro aos locais de grande densidade populacional.

Dezesseis Carros, com um acervo de 74.380 obras atendem 31.698 leitores inscritos em todo o Estado. A média anual de freqüência é de 231.000 leitores.

A concepção do Carro-Biblioteca obedece às mais rigorosas exigências da técnica moderna: furgão totalmente revestido de material plástico isolante, tendo as paredes recobertas por estantes, dotadas de canaletas e seguradores especiais de livros, para garantir a efetiva segurança dos volumes, quando do Carro em movimento.

O acervo conta com obras de todos os tipos, pois se destina a leitores de diferentes níveis culturais. Cada Carro conta com 1.200 obras dos mais variados assuntos, além de revistas e gravuras. Além disso, é equipado com material de recursos audiovisuais tais como: gravador, alto-falante, projetor cinematográfico, flanelógrafo, slides, recursos estes imprescindíveis ao bom desenvolvimento do trabalho.

Em cada local de estacionamento do Carro-Biblioteca são distribuídas aos leitores fichas de pesquisa. Através destas são obtidos elementos sobre as preferências de leitura e nível cultural dos leitores, assim também são feitas sugestões para novas aquisições de livros.

Os Carros-Biblioteca percorrem 74 cidades do interior do Estado de São Paulo, com 285 locais de estacionamento. Na Capital, têm em seu roteiro, 79 locais em 55 diferentes bairros. Obedecem a um roteiro fixo, permanecendo de uma a duas horas em cada parada, retornando quinzenalmente ao mesmo local.

### EMPRÉSTIMO DE LIVROS

O empréstimo de livros do Carro-Biblioteca é inteiramente gratuito. Para ser efetuado o registro, o leitor adulto deve apresentar carteira de identidade e uma fotografia 3 x 4. Quanto ao menor, deve trazer o cartão de autorização para retirada de livros, devidamente preenchido pelo pai ou responsável.



O cartão de identificação do leitor do Carro-Biblioteca (branco para o adulto e verde para o menor) dará direito à retirada de livros pelo prazo de quinze dias e sua substituição sucessiva.

## DADOS ESTATÍSTICOS

A aceitação do serviço prestado pelo Carro-Biblioteca é um fato comprovado estatisticamente. Em cada ponto de estacionamento, diariamente, é preenchido um quadro estatístico, apresentando o número de livros emprestados e devolvidos, o movimento geral dos empréstimos, bem como os livros de maior procura entre os leitores de cada local.

### MOVIMENTO DE 1976

	N.o de Leitores	N.o de Empréstimos	N.o de Consultas		Frequência
			Livros	Revistas	
Capital	7.516	39.481		435	26.243
Interior	24.182	200.962	116.744	15.361	205.047

O Carro-Biblioteca tem se firmado como um dos maiores atrativos para as crianças. Facilita o acesso imediato ao livro, pois, parando em pontos previamente conhecidos, oferece distração sadia, despertando-lhes a imaginação e o interesse pela leitura.

Considerando o interesse que desperta nos locais de estacionamento, constitui um meio de divulgação dos Serviços de Biblioteca e, obviamente, do livro.

Dentro do seu programa de atividades educativas e culturais, os Carros-Biblioteca realizam concursos entre leitores, cujos resultados, bastante satisfatórios, demonstram o interesse crescente pela leitura; promovem a participação dos leitores em campanhas educativas e sanitárias de caráter oficial ou não, e realizam projeções de filmes.

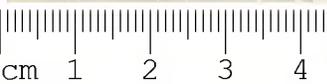
O Carro-Biblioteca representa grande abertura para desenvolver a influência da biblioteca nos diversos grupos sociais.

Através de seu trabalho o SESI leva bibliotecas aos indivíduos e leva indivíduos às bibliotecas, pois é nelas que eles encontram disponíveis os livros que necessitam para o seu aperfeiçoamento. Levar o indivíduo à Biblioteca significa modificar hábitos adquiridos ao longo de sua vida. É, portanto, um trabalho de educação, no qual o SESI tem empenhado esforços, consciente de que a cultura é o maior patrimônio de um povo.





CARRO BIBLIOTECA



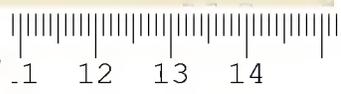


CARRO BIBLIOTECA





INTERIOR DO CARRO BIBLIOTECA





CAIXA ESTANTE



## FORMATO CALCO

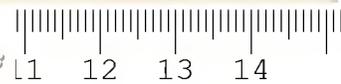
Foi realizada, no dia 18 de agosto corrente, no Salão Nobre da Fundação Getúlio Vargas, sob o patrocínio da Biblioteca Nacional, a Primeira Reunião de Avaliação do Formato CALCO, da qual participaram os seus primeiros utilizadores, ou seja, a própria Biblioteca Nacional, o Centro de Informática do Ministério da Educação e Cultura, CIMEC, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, IBICT, o Museu Nacional, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, a Universidade de São Paulo, USP/CODAC/DBC, a Prefeitura de São Bernardo do Campo, SP (Projeto TAUBIPE) e a Fundação Getúlio Vargas.

À Biblioteca Nacional cabe a responsabilidade fundamental de atuar como órgão de coordenação da Bibliografia Brasileira, tendo em vista a sua adequada preservação e conveniente divulgação. Em consequência, cabe-lhe, também, participar do Controle Bibliográfico Universal, de há muito idealizado pela Federação Internacional de Documentação e, presentemente, advogado, com grande empenho, pela UNESCO e por outras organizações internacionais.

Com essa finalidade, é da maior importância que possa existir em cada país, uma linguagem comum para automação das informações bibliográficas em computador, tanto quanto possível compatível com as linguagens internacionais.

Assim o Formato CALCO representa a primeira tentativa de estabelecimento de uma linguagem comum para as bibliotecas e centros de documentação e informação brasileiros, que desejem promover a automação de seus serviços, em termos de cooperação nacional e internacional.

Esse formato foi inspirado em tese de mestrado da Professora Alice Príncipe Barbosa, que defendia a idéia da adoção do Formato MARC II da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, com as adaptações necessárias às bibliotecas brasileiras, sendo sempre respeitada a sua compatibilidade com os formatos considerados como destinados ao intercâmbio de informações em bases internacionais. Posteriormente, sofreu o Projeto CALCO revisões de equipes do Convênio IBICT/CIMEC, tendo sido submetido à Biblioteca Nacional para apreciação final e editado para distribuição às bibliotecas e órgãos de documentação e de processamento de dados interessados.



O projeto do Formato CALCO encontrou, em muitas bibliotecas e centros de documentação, a melhor acolhida, já tendo sido iniciados vários projetos nele inspirados. Ele deverá ser utilizado pela BN/CIMEC na composição do Boletim Bibliográfico da Biblioteca Nacional e em vários outros programas que estão sendo desenvolvidos em computador para essa Biblioteca.

Ao ter início o trabalho do Grupo de Estudo para Avaliação do Formato CALCO, a Diretora da Biblioteca Nacional, coordenadora da Reunião, leu mensagem do Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Dr. Luiz Simões Lopes, que dizia do seu entusiasmo pelo projeto em pauta, augurando que a Biblioteca Nacional venha a obter o maior sucesso em seus trabalhos de coordenação do intercâmbio interbibliotecário no Brasil, para que, quanto antes, seja adotada uma linguagem comum em computador, para o aperfeiçoamento dos trabalhos de documentação e informação no País.

Seguiram-se exposições dos delegados dos vários órgãos representados, sobre os trabalhos programados e em desenvolvimento, na base do Projeto CALCO, bem como foram apresentadas sugestões de formas de cooperação que podem ser estabelecidas entre eles. Finalmente, foram aprovadas as seguintes resoluções:

1. adotar o Formato CALCO para processamento, por computador, de monografias e publicações periódicas;
2. envidar esforços no sentido de que o Formato CALCO seja usado, como linguagem oficial em computador, por bibliotecas e centros de documentação, em nível nacional;
3. promover a criação, na Biblioteca Nacional, de um Escritório incumbido de orientar e coordenar o uso do CALCO, bem como da divulgação do desenvolvimento do sistema;
4. promover a imediata divulgação de publicação Convênio MEC/CNPq – Formato CALCO; monografias e publicações seriadas. Brasília, 1977, entre os órgãos governamentais e entidades de documentação e informação interessadas;
5. realizar reuniões periódicas de avaliação do Formato CALCO, para acompanhamento sistemático do seu desenvolvimento;
6. promover a organização de uma Comissão Nacional de Terminologia, para fins de catalogação e indexação.

Ficou resolvido, ainda, que será promovida uma reunião especial, da qual participarão o CIMEC, BN, IBICT e FGV, com a finalidade de estudar a possibilidade de aproveitamento, no Brasil, das fitas magnéticas produzidas pela Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, de acordo com o Formato MARC II, que deverão, conforme proposta recebida pela BN, daquela Biblioteca norte-americana, ser permutadas pelas fitas magnéticas produzidas pelo programa BN/CIMEC. Caberá à FGV/CPD o processamento das fitas magnéticas da Library of Congress.



BIBLIOTECA DO CONGRESSO DOS EUA  
DEZOITO MILHÕES DE LIVROS À ESPERA DA MUDANÇA

STEPHEH KALIDMAN  
Washington Post

Há cerca de 17 milhões de livros na Biblioteca do Congresso e um terço deles está se transformando rapidamente em pó. Recentemente, o chefe da Unidade de Preservação e Restauração da biblioteca, Frazier Poole, sentou-se à sua mesa, no anexo Thomas Jefferson, esfregando pedaços de papel seco entre os dedos e disse: há cerca de 5 a 6 milhões de volumes que não podem ser encadernados, porque o papel é muito frágil. As pessoas não podem utilizá-los, acrescentando que os livros americanos e estrangeiros são impressos num papel que se deteriora em 50 ou 75 anos.

Situações como esta são freqüentes na biblioteca, que dedica apenas 20 milhões de dólares de seu orçamento anual de cerca de 141 milhões ao Congresso. Ela preserva objetos variados da cultura ocidental, como livros de história em quadernos, romances eróticos selecionados e violinos Stradivarius.

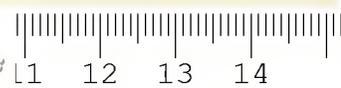
Ela adquire, um item e meio, cada segundo do ano de trabalho, segundo seu diretor, Daniel J. Boorstin. Parte da biblioteca se encontra num velho arsenal, numa área da Marinha em Washington e outra parte na base aérea Wright-Patterson, em Ohio.

A biblioteca mantém relações com o Governo egípcio, depois da guerra do Oriente Médio em 1967, quando os laços entre Washington e Cairo foram interrompidos.

Boorstin e outros funcionários observam que a Biblioteca do Congresso é uma instituição nacional, como o Museu Britânico e a Bibliotheque Nationale, na França. Tem a missão de documentar o fluxo da civilização americana, contudo dois terços de seus livros não são escritos em inglês.

A Biblioteca do Congresso dedica-se à disseminação livre do conhecimento. Boorstin afirma que é muito mais acessível ao público do que as bibliotecas nacionais européias, mas está engajada em pesquisas secretas para a Agência de Informações da Defesa (AID).

Ao ser indagado do motivo por que isto acontecia, o historiador laureado com o prêmio Pulitzer, que se tornou diretor da biblioteca em novembro de 1975, respondeu: Não tenho respostas para a questão da AID. Acrescentou que é o Congresso que determina se a biblioteca fará ou não pesquisa especializada para o Pentágono ou para qualquer outro.



Seu orçamento é de quase 15% do bilhão de dólares que o Congresso destina anualmente para pagar suas próprias operações. Há congressistas que consideram isto errado, porque a maior parte do trabalho da biblioteca é em benefício do público e não dos legisladores.

O que começou em 1800, com uma aquisição de 740 livros no valor de 5 mil dólares, chegou atualmente a uma coleção de cerca de 74 milhões de itens, cujo valor total é inestimável.

As coleções de incunábulos, livros impressos até o ano de 1500, filmes e discos encontram-se entre as maiores do mundo. Seus milhões de livros estão dispostos em 336 milhas de prateleiras em vários prédios. Eles também estão empilhados no chão, amontoados, desordenadamente, em cantos. Há milhares de itens que se acredita estarem na biblioteca, mas não conseguem ser encontrados.

A biblioteca produz e vende fichas de catálogos — milhões, a 15 cents por unidade — a outras bibliotecas do país e do exterior. Embora esteja tentando remodelar os catálogos, implantando um sistema de computação, o processo é relativamente vagaroso. O principal catálogo contém mais de 23 milhões de fichas em cerca de 30 mil gavetas de arquivos.

É difícil conseguir números exatos da biblioteca, o que é fácil de compreender dado o volume enorme do acervo.

O Chefe da Divisão de Manuscritos, John Broderick, afirma, por exemplo, que ninguém sabe aproximadamente o número de documentos não arquivados — talvez de 35 milhões. É impraticável um inventário anual exato de mais ou menos 35 milhões de itens.

Não é só a quantidade de material que causa problemas. As estatísticas mais impressionantes relacionam-se com o volume manejado pelas pessoas. Os três membros da equipe de seleção, por exemplo, precisam considerar mais de meio milhão de livros por ano, decidindo em segundos, baseados apenas no nome do autor, quais as obras que serão conservadas.

A Divisão de Música acabou com este problema. Barbara Henry, subchefe da seção de Referência do Departamento, afirma: “Não creio que a Divisão de Música tenha alguma vez jogado algo fora”. Cada música, rock ou pop, que chega à Biblioteca, normalmente através do depósito para registro de direitos autorais, encontra um lugar na Divisão de Música. Isto ocorre porque os congressistas pedem com frequência a letra das canções, provavelmente para utilizá-la em discursos.

Barbara Ringers, que chefia a Divisão de Copyright, em Crystal City, Virgínia, descreve entusiasmada outras coleções de cultura pop da biblioteca — as histórias em quadrinhos — a maioria das quais adquiridas através da Lei de Copyright, segundo a qual duas cópias de cada obra publicada devem ser depositadas para registrar os direitos de reprodução.



Os livros de história em quadrinhos não se encontram organizados, mas estão todos no edifício. São mais importantes do que alguns trabalhos literários.

A partir de 1978, a Biblioteca do Congresso concederá licenças para vitrolas automáticas e pagará aos compositores, baseada no número de execuções de seus discos.

Uma nova lei de direitos de reprodução, que estipula o licenciamento das vitrolas automáticas, também determina que a biblioteca estabeleça um arquivo de televisão e controle cerca de 4 mil saídas de cabos particulares de TV, cujas apresentações estarão sujeitas à lei.

## LIVROS RAROS

Talvez a maior anomalia esteja na Divisão de Livros Raros, chefiada por William Natheson, um homem elegante e afável instalado num pequeno cubículo (a biblioteca tem dúzias deles) que parece ter duas vezes mais altura do que comprimento ou largura.

Estamos trazendo para a Divisão ficção sensacionalista e lendas fantásticas, que agora são encaradas como um material sólido de pesquisa. Não estamos comprando livros porque são raros, mas porque precisamos deles.

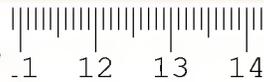
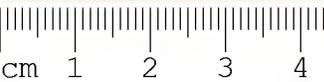
O que a Divisão de Livros Raros pode comprar é muito limitado. O orçamento para suas aquisições é de apenas 6 a 7 mil dólares anuais. Num leilão de livros recente, uma cópia do primeiro volume dos Poemas de William Carlos Williams alcançou 16 mil dólares.

Embora observe que sua Divisão tem patronos e as doações não são tão raras, Natheson acrescenta, um pouco melancólico: "Creio que temos uma ninharia para trabalhar". Apenas 1% do orçamento total da biblioteca se destina à aquisição de livros.

A biblioteca é um importante centro literário. Algumas de suas coleções estão entre as melhores do mundo. E não há dúvida quanto à seriedade de Boorstin e de sua equipe. Alan Fern, um ex-professor de Sociologia da Universidade de Chicago, que chefia o Departamento de Pesquisa, afirma que a equipe profissional da biblioteca equivale em tudo ao corpo de assessores de uma universidade.

Fern cita Broderick, uma autoridade em literatura americana do século XIX; Jerald Maddox, cujo campo é História da Arte e História da Fotografia; o economista Harry Gourevitch e o musicólogo John Newsom, entre os vários "scholars" da biblioteca que abrilhantariam qualquer universidade.

Por sua simples presença física, a biblioteca parece reivindicar um papel de liderança na vida cultural americana.



Esculturas e quadros, mármore raros e um esquema amplo de ornamentação e cor, unidos à sua arquitetura grandiosa formam o interior mais notável do país. Fern resumiu isto ao dizer: "Quando se lê um livro lá, se está realmente lendo".

O problema é que, para conseguir um livro, leva-se de 45 minutos a uma hora e meia. A principal sala de leitura tem apenas cerca da metade dos empregados do que há na Biblioteca Pública de Nova Iorque e cerca de 20% da coleção não é encontrada nunca nas prateleiras.

"Estamos contra a parede em termos de volume", disse Fred Croxton, responsável pelo Serviço de Leitura. "Num sábado recente, tivemos centenas de pedidos e apenas 25 a 27 pessoas trabalhando nas estantes".

Croxton afirmou que, no passado, a biblioteca era "conservadora demais" em suas estimativas de quantos empregados eram necessários nas salas de leitura, mas agora reivindicou-se mais 14, no pedido de orçamento de 1978.

## CENTRO DE PESQUISA, O MAIOR E O MELHOR CÉREBRO DE TODA A CIDADE

Em outra Divisão da Biblioteca, a equipe regular foi aumentada por lei. É o Serviço de Pesquisa Congressional, CRS, que dá apoio direto aos membros do Senado e da Câmara, suas equipes e comissões.

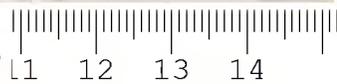
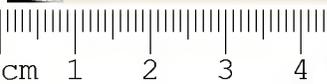
Qualificado pelo ex-diretor Norman Beckmam como "o maior e provavelmente melhor cérebro da cidade", o CRS faz vários serviços para os congressistas. Seus pesquisadores passam meses preparando estudos sobre os custos sociais e econômicos do desemprego, ou minutos descobrindo uma estatística, como quantos portadores de bônus alimentares recebem seguro-desemprego. Pesquisam extensivamente o passado de um provável nomeado pelo presidente, a fim de que os membros das comissões do Congresso estejam armados com um arsenal de perguntas.

O CRS prepara resumos de leis, sumários de 8 a 15 páginas das principais questões no Congresso, desde o desossamento mecânico da carne até os mísseis Cruise e bibliografias extensas, que cada senador pode ver instantaneamente em seu escritório, numa tela de TV, ligada a um serviço de computação.

## UMA AQUARELA JAPONESA DEMORA UM ANO PARA SER RESTAURADA

A Divisão está realizando agora o primeiro inventário de, pelo menos, uma edição de cada jornal diário já publicado nos Estados Unidos.

A Divisão de Empréstimos realiza cerca de 250 mil empréstimos anuais, principalmente para outras bibliotecas do país.



Além de tornar acessível para o público sua coleção de 4 milhões e meio de itens, incluindo 675 mil discos de fonógrafos, a Divisão de Música organiza concertos e faz gravações.

Muitos dos 5 mil empregados da biblioteca executam serviços tediosos, que vão da colocação de fichas, em ordem alfabética — através da atribuição de números decimais a fichas de livros que já foram catalogadas de duas outras maneiras — até a preservação e restauração de livros.

Segundo William Welsh, vice-diretor da biblioteca, “o material proveniente atualmente da Índia encontra-se em pior estado que a Bíblia de Guttemberg”.

O motivo, segundo Poole, é que na época da guerra civil, houve escassez de trapos para a fabricação do papel e os fabricantes que queriam produzir mais a um custo menor, logo aderiram à pasta de madeira, que não é resistente. Mudaram também do aglutinador gelatinoso, para a resina de alumem que poria ácido no papel, quando em contato com a umidade do ar. Não só o papel é frágil, mas os livros são mal encadernados. A encadernação dos editores é notoriamente fraca, afirma Poole.

Gasta-se 500 mil dólares por ano na microfilmagem a um custo de cerca de 25 dólares por livro de 300 páginas.

O laboratório da biblioteca pesquisa constantemente maneiras novas, melhores e mais baratas de preservar livros. Os esforços estão concentrados num meio de desacidificar o papel, colocando uma solução nas páginas sem desfolhar o livro.

Os especialistas também estão envelhecendo livros de 500 anos em 48 dias, nos fornos especiais, a fim de ajudar a descobrir maneiras de atrasar o processo de envelhecimento nas estantes. Outros especialistas estão cmpenhados no tipo de trabalho mais meticuloso que é a restauração de livros. Há dois anos, uma mulher restaura uma aquarela japonesa da espessura do papel de seda. Há um homem cuja única função é untar encadernações de couro.

Nas décadas recentes, a biblioteca vem se colocando na vanguarda do avanço tecnológico em várias áreas, além da restauração de livros. O disco de 33 rotações nasceu em um de seus laboratórios. A Divisão de Sistemas Eletro-óticos da Xerox está elaborando para a biblioteca uma nova máquina, que componha tipos, não só em caracteres romanos, mas em hebraico, árabe, chinês e japonês.

## A BIBLIOTECA FUNCIONA EM UM PRÉDIO QUE LEMBRA UM PALÁCIO DA RENASCENÇA

O Congresso utiliza os serviços do CRS em escala maciça. No ano passado, os pesquisadores e bibliotecários atenderam a 291 mil pedidos dos congressistas e suas equipes. Espera-se para este ano um total de bem mais de 300 mil.

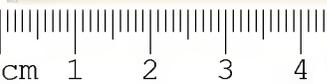


O CRS é inferior só à Divisão de Cegos e Deficientes Físicos, no tamanho de seu orçamento, que é de 20 milhões e 261 mil dólares no ano fiscal de 1977. O orçamento para a produção de livros falados é de 21 milhões e 818 mil dólares.

A Divisão de Cegos e Deficientes Físicos serve a meio milhão de pessoas no país e tem cerca de 11 mil títulos disponíveis para distribuição em discos e fitas.

As gravações são feitas em velocidades muito lentas, a fim de que um livro não necessite de numerosos discos ou fitas, mas as máquinas utilizadas pelos cegos e fornecidas pela biblioteca têm controles que permitem que as gravações sejam tocadas em velocidade maior, a fim de que não se leve tempo demais para um livro ser lido.

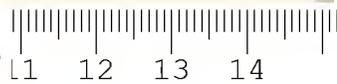
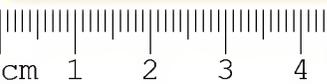
A biblioteca dispõe também de uma Divisão de Periódicos, que conta, entre outras, com a maior coleção de jornais do mundo. Recebe diariamente uma base de 973 jornais estrangeiros e 306 diários americanos. No total, são 125 mil periódicos. Esta estatística representa títulos, e não edições individuais, numa coleção que abrange desde novelas baratas, que são cerca de 15 mil até o *New England Journal of Medicine*. (Reportagem de O GLOBO, Rio de Janeiro, 8-7-1977).



## SIGLAS DA ÁREA AGRÍCOLA

- AGRINTER – Sistema Interamericano de Informação para as Ciências Agrícolas.
- SNIDA – Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola.
- IICA – Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.
- CIDIA – Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola.
- AGRIS – Sistema Internacional de Informação Agrícola.
- SNIR – Sistema Nacional de Informação Rural.
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.
- EMBRATER – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- CPATU – Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido.

Por falta de siglas a agricultura brasileira não vai perecer, o feijão não vai faltar e o café não irá subir de preço. Além do mais, quem desejar saber onde e como funcionam as mencionadas entidades, escreva para a BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF.



## EM BUSCA DE LEITURA MELHOR

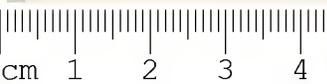
### Metas da Sociedade Alemã de Leitura

Alexander U. Martens

Há muito não podemos mais dizer que pertencemos a uma sociedade de leitores, ou seja, que a grande maioria da população da Alemanha considera muito natural manusear a literatura ou, falando mais modestamente, os livros. Na realidade, o valor do livro como veículo de divulgação tem decrescido permanentemente em relação a outros veículos, mormente os eletrônicos. É fácil provarmos essa afirmativa. Na política do ensino, as bibliotecas públicas passaram a ocupar um posto de importância menor e a técnica da comunicação quase já não considera o livro. Também não seria difícil constatar os motivos que levaram a um tal desenvolvimento. Nos programas dos partidos políticos consta sempre a meta do fomento ao cidadão emancipado e capaz de criticar, se bem que não se fale que o caminho que leva a um tal cidadão, também seria atingido provendo-o da capacidade de leitura crítica. No que tange ao ensino da leitura nas escolas, somos obrigados a concluir tratar-se antes de uma educação para a não leitura.

A função liderante do livro é insofismável. Segundo o Professor Wolfgang R. Langenbacher, de Munique, são os livros, e não a televisão, que hoje, como ontem, mantém essa função liderante, uma vez que os responsáveis pelos veículos, mesmo que às vezes não o queiram reconhecer, também auferiram dos livros o conhecimento que agora armazenam em outros veículos de informação. Para catalisar as atenções da opinião pública, a Sociedade de Leitura Alemã foi fundada no ano passado, apresentando-se publicamente a 18 de janeiro último. Sua função, segundo os estatutos, é constituir-se numa entidade cultural, utilizando-se dos veículos de comunicação, a fim de fomentar o livro e a leitura visando ao ensino, à informação e ao entretenimento. A entidade propõe-se também a melhorar a educação da leitura no lar e nas escolas, fomentando a pesquisa científica em torno ao livro e à leitura.

O propósito de fundar uma tal instituição nem é novo, nem está desprovido de exemplos. Há muitos anos funcionam — e com grande êxito — o National Book League, da Grã Bretanha e o International Reading Association, dos Estados Unidos, que perseguem metas semelhantes.

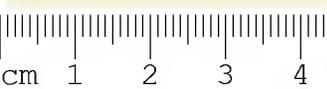


Durante os últimos quinze anos com maior ou menor intensidade, a Associação do Comércio Livreiro Alemão já anda tratando de fundar congênere na Alemanha e a demora desse processo e sua realização têm sua razão de ser. Tanto nos Estados Unidos quanto na Grã Bretanha, as redes de bibliotecas públicas estão melhor estruturadas do que entre nós. Isto também se constitui numa das razões do sucesso das organizações fomentadoras da leitura, garantindo não adquirirem essas entidades a fama de serem empreendimento comercial. Por outro lado, entre nós é mais densa a rede de livrarias, pelo que também a idéia de estabelecer uma sociedade de fomento à leitura sempre sofre da suspeita de não ser nada mais que um instrumento visando a ampliar o faturamento dos comerciantes do livro.

Naturalmente, impossível seria evitar que uma atividade bem sucedida da Sociedade de Leitura Alemã se refletisse também sobre os interesses do comércio livreiro — e por que não? No entanto, a fim de evitar que a sociedade se torne o departamento de relações públicas de editores e livreiros, os estatutos prevêm que os associados dotados de interesse comercial no que tange ao fomento do livro e da leitura deverão constituir minoria nos grêmios deliberativos da entidade. O artigo refere-se, naturalmente, a editores e livreiros, no entanto resta saber se bibliotecários interessados em ampliar o número de consulentes de suas bibliotecas ou se escritores não teriam também um interesse comercial — pelo menos indireto — no fomento ao livro e à leitura.

Seja como for, entre os quatro membros da diretoria da Sociedade de Leitura Alemã só se encontra um elemento diretamente ligado ao comércio livreiro, o presidente da Associação do Comércio Livreiro Alemão, Rolf Keller, os outros membros são o Professor Peter Schneider, da Universidade de Mainz, presidente, o Professor Günther Pflug, diretor geral da Biblioteca Alemã, vice-presidente e o jornalista bonense Friedrich Ludwig Müller, tesoureiro.

Por outro lado, o capital que permitirá à novel entidade funcionar pelos próximos dois anos, sem quaisquer preocupações financeiras, origina-se de duas casas editoras, a Klett e principalmente a Bertelsmann, com dois milhões de marcos. Resta aguardar se se realizará o projeto do tesoureiro Müller, qual seja o de que, a partir de 1979, as despesas estejam garantidas por um grande número de pequenos doadores, ao invés de por apenas dois grandes mecenas. O comércio livreiro, o maior beneficiado, mesmo que se lhe tolha sua ação executiva na entidade, muito provavelmente não corresponderá aos ideais de Müller. Quem conhece o comércio livreiro alemão sabe que ele tem verdadeiro pavor de aplicar em coisas que não lhe parecem indispensáveis ou que não garantam rendas a curto prazo.



No que tange ao próprio fomento à leitura, há que esperar providências de ordem prática, ainda assim, ao se apresentar em Bonn, a Sociedade, correspondendo bem a uma tradição alemã, pareceu estar mais interessada no aspecto científico da infra e da supra-estrutura da justificativa de sua existência. Uma comissão científica divulgou sua análise "Fomento à leitura e política livreira", cujo maior mérito é o de sintetizar em muitas palavras aquilo que há muito conhecíamos, mas que ameaçava perder-se pelo espargimento. No entanto, segundo o Professor Schneider, a atual necessidade científica se esgota com esse relatório, pelo que a entidade já nesse ano tenciona iniciar seu trabalho prático. Três são as propostas iniciais. Em Mainz será realizada a tentativa de fomentar a leitura junto a crianças e adolescentes, lançando mão de organizações públicas já existentes. Tentativa semelhante, dirigida a adultos de diferentes camadas sociais, também será feita. Finalmente, em listas seletivas, que não sofram influências dos financeiramente interessados em livros, tentar-se-á demonstrar como é possível utilizar livros como fonte de informações almejadas, principalmente junto àqueles que se encontram em momentos de transição.

Em tudo e por tudo, um plano sem grandes novidades. Em última instância, o êxito ou o malogro da Sociedade dependerá da inventiva dos responsáveis por sua atividade prática. Em seu estágio final ela contará seis colaboradores. Entrementes, já foi encontrado um gerente, intitulado secretário-geral, mais incumbido de promover do que de administrar. Referimo-nos ao cientista literário Rolf Zitzlsperger que, por acaso, é assessor do reitor da Universidade de Mainz, o já citado presidente da Sociedade de Leitura Alemã, Professor Schneider. Tendo em vista um salário de 120 mil marcos anuais, Zitzlsperger vai se ver obrigado a dar tratos à bola.

Tribuna Alemã, n.o 138, março de 1977.



## EXCESSO DE ESPECIALISTAS EM PROFISSÕES ACADÊMICAS?

Horst Zimmermann

A “enchente dos acadêmicos” tornou-se realidade. Já há mais de 20.000 deles registrados como desempregados. E as entidades de classe dos médicos e advogados advertiram, há pouco, que os registros estatísticos não dão a medida certa da situação, pois muitos médicos e advogados sem emprego, por exemplo, deixam de se inscrever no rol dos desempregados para fugir à pecha de “desocupado”, enquanto que outros acadêmicos teriam se refugiado em profissões fora de sua especialidade. Erich Frister, presidente do Sindicato da Educação e Ciência, estima pelo menos em 20.000 o número de professores do ensino de primeiro e segundo graus que se encontram em condições ocupacionais alheias.

Não obstante, as escolas superiores continuam em expansão, visando elevar ainda mais o número de acadêmicos. Significa isto que o país está investindo bilhões de marcos à toa? As discrepâncias de avaliação quanto à quantidade necessária de acadêmicos para o futuro são enormes. De um lado, os representantes dos médicos e juristas falam de uma violenta superabundância de profissionais nessas especialidades; de outro lado, os prognósticos em que se baseiam os orientadores profissionais ligados às repartições oficiais do trabalho admitem uma insuficiência de médicos e juristas para o futuro.

Por exemplo: aquele jovem que acabou de concluir o curso médio, pelo ginásio Konrad Adenauer, de Bonn, dirigiu-se à seção de orientação profissional da repartição do trabalho e fez uma pergunta aparentemente bastante simples: — Desejo estudar Direito. Mas como ultimamente se tem falado tanto a respeito de um excesso de especialistas em direito, gostaria de saber se isto é verdade. Achem desaconselhável começar este curso?

O doutor Wagner, orientador que respondeu à pergunta do rapaz, afirmou: — Em geral nunca desaconselhamos a ninguém estudar a matéria desejada. Quem tem talento para advocacia pode também ter a fibra para impor-se, amanhã, como um grande advogado, independentemente das condições de mercado. E o jovem acabou recebendo uma série de prospectos para julgar ele mesmo as perspectivas



desta carreira. Num desses impressos lê-se, por exemplo, que em 1980 haverá uma falta de 7000 a 14.000 juristas, quando, ao mesmo tempo, os secretários da Justiça dos Estados são de opinião que nossas universidades estão formando atualmente o dobro da quantidade necessária de juristas. É uma irresponsabilidade falar de uma enchente de juristas por vir. A enchente já chegou — afirma Bernd Oellers, gerente administrativo da Ordem dos Advogados. Tais discrepâncias na avaliação da situação são observadas também pelos representantes de outras profissões acadêmicas.

Se alertamos para esta situação, vai-se logo dizer que pretendemos apenas manter nosso nível de renda colocando empecilhos à concorrência — afirma Klaus Gehb, responsável pela área de cálculos de demanda na Ordem dos Médicos, em Colônia. Por isso já desistimos de advertir para as ameaças de um excesso de médicos e Gehb dá de ombros resignadamente face aos cálculos mais recentes publicados nos materiais da pesquisa sobre o mercado de trabalho e as profissões, que serão utilizados pelos orientadores profissionais nas repartições de trabalho.

Nesses materiais, a demanda anual de novos médicos e farmacêuticos está orçada entre dez e doze mil. Para chegar até lá, são necessárias de 15.400 a 18.500 matrículas de estudantes por ano. Assim, haveria atualmente um déficit de cerca de 4000 por ano. Para os anos 90 os materiais prevêem uma falta de 40 a 60 mil médicos e farmacêuticos. A conclusão natural é de que quem escolher uma dessas profissões certamente poderá ganhar bastante dinheiro.

As contas de Gehb apresentam um resultado diferente. Nossas universidades já estão produzindo hoje o dobro do número de médicos que precisamos. Seria razoável reduzir à metade o número de primeiranistas. Mas se levantarmos uma reivindicação dessas vão querer dar cabo de nós.

Hoje já existem 1315 médicos sem emprego e ninguém sabe dizer ao certo quantos deixam de aparecer nas estatísticas dos desocupados por terem arranjado algum emprego provisório de representantes para produtos farmacêuticos. É possível inclusive que nossos prognósticos sejam excessivamente otimistas e precisem ser reajustados às medidas de contenção de despesas nos serviços de saúde. Muitos hospitais já começaram a reduzir seus quadros de pessoal.

O argumento de que uma oferta excessiva contribui para promover a seleção qualitativa, elevando o nível dos serviços médicos, encontra em Gehb um sorriso de desdém: Com o número de estudantes que temos atualmente, em 1980 já deixará de haver vagas para todos nos hospitais. Os novos médicos serão então obrigados a começar a trabalhar como médicos de consultório. Não é difícil imaginar os efeitos negativos disto sobre a qualidade dos profissionais.



As previsões que servem de base para a orientação profissional pelos órgãos oficiais também admitem uma oferta excessiva no caso de algumas profissões. Prevê-se para 1985, por exemplo, um excedente de engenheiros e arquitetos. E em 1980 deverá haver de 10.000 a 16.000 químicos, físicos e matemáticos excedentes. Quanto ao setor do magistério, conta-se com pelo menos 60.000 e, no pior dos casos, com 110.000 professores além da demanda efetiva para 1980.

No entanto, a possibilidade de um rápido desaparecimento do excedente de professores mediante uma alteração da correlação numérica alunos - professores dá o que pensar. Este caso ilustra muito bem quão incertas são as previsões de demanda, dado que a evolução do mercado de trabalho sempre depende de muitos fatores, tanto políticos como conjunturais. Assim, por exemplo, as autoridades políticas podem reduzir o número de alunos por classe, mediante uma simples penada e dar emprego a todos os professores desocupados, desde que disponham de dinheiro suficiente para remunerá-los, obviamente.

Há atualmente na República Federal 2028 professores registrados como desocupados. Mas para Erich Frister, presidente do Sindicato dos Professores, talvez haja uns 6000 professores sem trabalho, sem contar aqueles que se encontram em condições ocupacionais alheias, os quais podem totalizar cerca de 20.000.

É enorme também a confusão na avaliação da demanda de juristas. Segundo os materiais do Departamento Federal do Trabalho, sediado em Nurembergue, haverá uma falta de 7000 a 14.000 juristas em 1980. Somente em fins da década de 80 é que a oferta e a demanda encontrarão equilíbrio. Já o Boletim Informativo do serviço de orientação profissional, editado pelo Departamento Estadual do Trabalho, de Düsseldorf, fala uma linguagem diferente. Cita-se ali um estudo especial sobre situação ocupacional e oportunidades de emprego para economistas, juristas e cientistas sociais, no período de 1961 a 1990, onde se afirma que até 1990 duplicará a demanda de juristas e que até início dos anos 80 prevalecerá uma escassez de juristas. Os secretários da Justiça dos Estados, por sua vez, prevêem um excesso de 13.000 a 21.000 juristas entre 1980 e 1985.

O número de primeiranistas de Direito elevou-se de 6566 em 1970 para 12.000 em 1976. Organismos públicos só empregam juristas com "super-exames". A grande maioria dos recém-formados está obrigada a exercer a advocacia. O número de advogados no país elevou-se de 19.795 em 1964 para 31.167 em 1976. Só em 1976 verificou-se um aumento de 2460 no número de advogados. Bernd Oellers disse: — Vejo aproximar-se um perigo para o Estado e a Justiça.

Tribuna Alemã, n.o 144, setembro de 1977, p. 13-14.



## NOTICIÁRIO NACIONAL

1. Por Portaria de 26-10-77 o Diretor do Departamento de Assuntos Universitários, do MEC, professor Edson Machado, regulamentou Ato assinado no dia 21 de outubro pelo Ministro Ney Braga, fixando as condições em que as instituições de ensino superior oficiais deverão efetuar o registro de seus diplomas e das instituições particulares e estrangeiras, devidamente revalidados.
2. Em outubro, de 21 a 23 último, realizou-se no Paraná – Londrina, o 2.o Encontro Londrinense de Biblioteconomia e Documentação, levado a efeito pelo Departamento de Biblioteconomia, da Universidade de Londrina. O 1.o Encontro foi realizado nos dias 28 a 30 de março de 1975.
3. A FEBAB e sua Carta Mensal. Em outubro de 1975, a diretoria da FEBAB, presidida pela bibliotecária Prof.a Esmeralda Maria de Aragão, lançou o primeiro número da Carta Mensal. Essa publicação substituiu as Circulares enviadas aos órgãos de Classe, desde a fundação da FEBAB, em 26-7-1959. Fiel a seu compromisso a Carta tem sido distribuída regularmente.
4. A Associação de Bibliotecários do Distrito Federal (ABDF) divulgou, em seu Boletim de agosto/outubro do corrente ano, os nomes dos bibliotecários que compõem seu quadro social:
  - 50 sócios remidos
  - 3 sócios honorários
  - 346 sócios efetivos
  - 76 sócios correspondentes
  - 50 aspirantes (alunos de biblioteconomia).
5. Os membros do 4.o Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB, terão seus mandatos extintos em julho de 1978. Os candidatos ao 5.o Conselho poderão inscrever-se em seus respectivos Conselhos Regionais, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.



6. No dia 12-9-1977 foi criado o Grêmio Acadêmico Alcides Bezerra, para congregar os estudantes do Curso de Arquivologia, que acaba de ser integrado à FEFIERJ. Para os que não sabem quem foi o ilustre homenageado, informamos que ele dirigiu o Arquivo Nacional em 1922, tendo incentivado a criação do Curso de Arquivologia. Na oportunidade, foi eleito presidente do Grêmio o acadêmico Waldemar Bernardes Filho.
7. Em abril do corrente ano foi solenemente instalado um Curso de Arquivologia, na Universidade Federal de Santa Maria. O professor José Pedro Pinto Esposel proferiu a aula inaugural, versando sobre o tema Arquivos no Mundo em Transição.
8. Nos dias 14 e 15 de setembro realizou-se em Brasília a Reunião Anual dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, sob a presidência do CFB.
9. A Biblioteca Pública Municipal de Juazeiro, na Bahia, que se denomina Professor Aristóteles Pires de Carvalho, elaborou um plano de ação, visando aumentar o acervo. A campanha tem o lema Dê um livro à sua Biblioteca. Os interessados em ajudar aquela entidade podem enviar doações para a Rua José Joaquim Seabra, onde está instalada a Biblioteca.
10. Biblioteca Pública do Paraná. Em março último a Biblioteca completou 120 anos de existência, uma vez que foi criada pela Lei 27, de 7 de março de 1857, pelo Vice-Presidente da Província, bacharel José Antonio Vaz de Carvalhaes.
11. Associação dos Arquivistas Brasileiros. Curso de Organização de Arquivos de Empresas, de 17 a 21 de outubro de 1977, com 35 horas aulas. Taxa: Cr\$ 3.000,00. Programa: Conceitos, classificação dos arquivos, terminologia, princípios; o papel do arquivo na empresa moderna; fundamentos de organização e métodos; administração de documentos; organização de arquivos: a) estudos preliminares sobre a estrutura e funcionamento das instituições a que o arquivo irá servir; b) levantamento e análise da documentação; c) elaboração de projetos: centralização versus descentralização; coordenação; o arquivo como sistema; escolha do método adequado de arquivamento; d) fundamentos

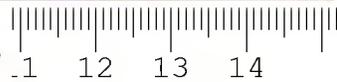
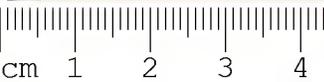


sobre como elaborar um código de assuntos; e) elaboração de manuais de arquivo. Recursos humanos, financeiros e equipamentos; implantação e funcionamento dos arquivos correntes e protocolos; arquivos intermediários e arquivos permanentes.

12. Venda de livros. O Banco Nacional de Desenvolvimento vendeu à Livraria São José, do Rio de Janeiro, por três mil cruzeiros, cerca de 1000 obras que pertenciam ao acervo de sua Biblioteca e que foram consideradas descartáveis. O pretexto para a venda foi a renovação da biblioteca. Que estranha transação essa. Será que essas obras não poderiam ter sido doadas a uma biblioteca de bairro, daquelas que integram a rede de bibliotecas públicas, ou a uma biblioteca especializada?

Jornal do Brasil, 2-6-77.

13. Curso de Especialização em Sistemas de Bibliotecas. A Universidade Federal da Paraíba ministrará o Curso em duas fases: a primeira de 30 de setembro a 15 de dezembro; a segunda de 3 a 29 de janeiro de 1978, com 400 horas aulas, com 24 créditos.
14. A Professora Maria Neusa de Moraes Costa, desde janeiro deste ano é Coordenadora do Curso de Biblioteconomia, da Universidade Federal da Paraíba.
15. Cursos de extensão na Universidade Federal de Pernambuco, durante o mês de abril: Classificadores facetados, por Maria Lécília de Andrade Lima, com 30 horas aulas.  
Seleção de Livros, por David J. Spiller, membro do Conselho Britânico, com 16 horas aulas.
16. Associação dos Arquivistas Brasileiros. No dia 30 de maio do corrente ano tomou posse a nova Diretoria da entidade, cuja presidente é a arquivista Marilena Leite Paes.  
Novo endereço da Associação: Praça Tiradentes, 183, sala 201 - ZC - 58, Tel. 242-0350 - Rio de Janeiro



## 17. BOLETIM SEMESTRAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Simple e desprezencioso, o Boletim da Biblioteca Municipal foi distribuído pela cidade. Esta louvável iniciativa da Bibliotecária-chefe e de sua equipe merece maior apoio do Chefe de Departamento ao qual a Divisão de Biblioteca está subordinada.

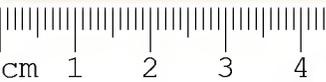
Com formação de nível superior, o Dr. Mário França Carri está perfeitamente conscientizado da importância assumida pela biblioteca no desenvolvimento cultural da Comunidade; falta apenas que, durante sua gestão, prove com um maior apoio, traduzido em concessão de verbas à Biblioteca, que acredita nesse investimento na educação e na cultura.

## 18. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SÃO CARLENSES – SALÁRIO DE BIBLIOTECÁRIOS.

Cabe exclusivamente aos sindicatos de profissionais pleitear salários ou reajustamentos salariais junto à Justiça do Trabalho, seja através de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

Às associações cabe apenas sugerir aos sindicatos reivindicações trabalhistas de interesse de seus filiados.

Aos Conselhos cabe promover a defesa dos interesses econômico-sociais da classe, fiscalizando o exercício da profissão.



19. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE MESTRADO EM METODOLOGIA  
DO ENSINO EM BIBLIOTECONOMIA

INTRODUÇÃO

A UNESCO promoveu de 22 a 26 de novembro de 1976 um Encontro dos Diretores das Escolas de Biblioteconomia da América Latina, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Entre as várias recomendações votadas e aprovadas, duas foram referentes a criação de curso para formação de Professores para as Escolas de Biblioteconomia da América Latina, sendo que uma delas se referia, que o mesmo deveria ser em nível de pós-graduação.

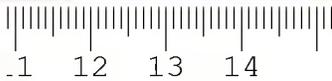
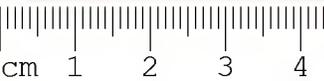
Naquela oportunidade a Faculdade de Biblioteconomia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, representada pela sua Diretora, que naquele conclave compareceu como Presidente da Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação, representando o Brasil, se comprometeu em Plenário com todos os Diretores das Escolas de Biblioteconomia da América Latina a estudar, planejar, organizar e oferecer em 1977, um Curso de Mestrado para cumprir a recomendação ali votada.

OBJETIVOS

Oferecer aos países da América Latina a oportunidade de preparar e formar professores de Biblioteconomia, dando-lhes as técnicas didático-pedagógicas para o bom desempenho de suas atividades, em nível de pós-graduação.

Oferecer condições para a realização de pesquisas educacionais, abrangendo os objetivos do NATIS e sua aplicação na América Latina.

Possibilitar a obtenção do Título de Mestre em Educação Bibliotecária, para satisfazer as exigências ao ingresso na carreira universitária.



## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

### a) Para inscrição

1. Ficha de inscrição
2. Cópia xerográfica do diploma do Curso Superior em Biblioteconomia (2 vias)
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Biblioteconomia
4. Curriculum Vitae et Studiorum, devidamente comprovado.

Observação: A inscrição poderá ser feita pelo Candidato; por procuração ou via postal, desde que acompanhada de documentação completa, sem o que a inscrição não será considerada.

### b) Para matrícula

1. Requerimento de Matrícula
2. Certidão de nascimento (1 original e 1 cópia xerográfica)
3. Certificado de reservista (duas cópias xerográficas)
4. Título de Eleitor (cópia xerográfica)
5. Cédula de Identidade (cópia xerográfica)
6. Atestado de idoneidade moral
7. Atestado de saúde
8. 3 (três) fotos 3 x 4, recentes
9. Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

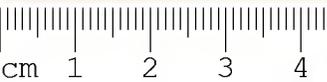
## SELEÇÃO

Os candidatos serão submetidos a uma prova de seleção, elaborada com base em:

- a) Histórico Escolar de Graduação
- b) Curriculum Vitae et Studiorum
- c) Prova de Língua Inglesa (capacidade de leitura e compreensão de um texto)
- d) Entrevista individual, com os Membros da Comissão de Pós-Graduação da PUC.

A prova de Língua Inglesa será realizada no dia 19 de julho, às 9 horas da manhã, no Instituto de Letras da PUC.

As entrevistas individuais terão início no dia 20 de julho, às 9 horas da manhã, no Prédio Central da PUC, obedecendo uma escala pré-determinada.



## CALENDÁRIO ESCOLAR

1. Inscrições — de 1.o de abril a 30 de junho
2. Seleção — de 19 a 31 de julho
3. Matrículas — de 1.o a 12 de agosto
4. Início das aulas — 15 de agosto

## NÚMERO DE VAGAS

O Curso terá o número de 20 (vinte) vagas.

## DURAÇÃO DO CURSO

O Curso poderá ser realizado no tempo mínimo de 1 (hum) e máximo de 3 (três) anos. Após esse período deverá o aluno apresentar-se à defesa da Dissertação de Mestrado.

## REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

1. Escolha de um Professor Orientador, a quem caberá dirigir seus estudos e atividades escolares, bem como assistí-lo na elaboração de sua Dissertação de Mestrado.
2. Cumprir 32 créditos, num total de 1440 horas de atividades programadas
3. Ser aprovado nas disciplinas do Curso e apresentar uma freqüência de 80%
4. Ser aprovado na Defesa da Dissertação de Mestrado.

## DESCRIÇÃO DO CURSO

*Área de Concentração* — Metodologia do Ensino em Biblioteconomia

1. Análise do ensino de Biblioteconomia . . . . . 3 créditos
2. Estratégias e prática do Ensino em Biblioteconomia . . . . . 6 créditos

*Área de Domínio Conexo*

1. Teoria de Currículo . . . . . 3 créditos
2. Medidas e Avaliação de ensino e da aprendizagem . . . . . 3 créditos
3. Metodologia da Pesquisa . . . . . 2 créditos
4. Estudos de Problemas Brasileiros . . . . . 1 crédito



### *Disciplinas Eletivas*

- 1. Teoria da Aprendizagem . . . . . 3 créditos
- 2. Filosofia da Educação . . . . . 3 créditos
  
- Dissertação de Mestrado . . . . . 8 créditos

### CORPO DOCENTE

O Corpo Docente está constituído de Professores Doutores, alguns já credenciados pelo Conselho Federal de Educação para ministrarem aulas em Cursos de Pós-Graduação. Somente foi contratado um Professor Doutor, no Exterior, mas apresenta bom conhecimento de língua portuguesa.

### TAXAS

Para prestar a prova de seleção o candidato não pagará taxa alguma. Se aprovado, ao efetuar a matrícula é que deverá iniciar o pagamento do curso.

Taxa de matrícula — Cr\$ 1.700,00  
5 prestações mensais de Cr\$ 1.200,00

### PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Diretoria da Faculdade de Biblioteconomia da PUCC  
Rua Marechal Deodoro, 1099 - 13.100 - Campinas - SP - Brasil  
Caixa Postal, 317 - Fone (0192) 2-7001 - ramal 59  
Comunicações telefônicas nos seguintes horários:  
2.a a 4.a feira - 19,30 às 22 horas  
6.a feira - 9 às 12 horas - 15 às 18 horas  
sábado - 9 às 12 horas.



20. ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. No dia 8-12-77 os bibliotecários mineiros comemoraram o Jubileu de Prata do 1.o. Curso de Biblioteconomia que, durante anos, foi patrocinado pelo INL e dirigido por Etelvina Lima.

21. TABELA SALARIAL NO PARANÁ E SANTA CATARINA. Foi aprovado reajuste salarial, em Reunião Plenária do Conselho Regional de Biblioteconomia, 9.a Região, realizada em 16 de maio corrente e publicado em Diário Oficial de 26 de maio de 1977.

Com a finalidade de estabelecer a padronização de preços para os trabalhos técnicos de Biblioteconomia e Documentação, o CRB-9 recomenda para os Estados do Paraná e Santa Catarina a seguinte tabela salarial:

1. Salário base mensal Cr\$ 9.964,00 (nove mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) correspondente a nove vezes o salário mínimo regional, por 40 horas semanais;
2. Salário/hora - Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros);
3. Por unidade bibliográfica - Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
4. Indexação por assuntos de periódicos - Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);
5. Levantamento bibliográfico: por ano e por fonte consultada, até um limite de 10 (dez) referências - Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

Nota: A cada referência adicional haverá um acréscimo de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Obs: A presente tabela está sujeita a reajuste, de acordo com o tempo de serviço e o salário mínimo vigente na região.

22. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECÁRIOS. A Diretoria para o triênio 1978-1980 está assim constituída:

Presidente: Mercedes Della Fuente  
Vice-Presidente: Philomena Bocatelli  
1.a Secretária: Mariza Gaino Amereno  
2.a Secretária: Carminda Nogueira de Castro Ferreira  
1.a Tesoureira: Benir Uehara  
2.a Tesoureira: Yeda Maria Santa Lucia Maximino  
Bibliotecária: Sônia Maria Guimarães  
Conselho Fiscal: Maria de Lourdes S. Cintra de Camargo  
Eneida Cardoso Sampaio  
Sara Correia



23. ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS. No dia 1.º de dezembro de 1977 teve lugar em Porto Alegre a solenidade de posse da nova Diretoria da Entidade, que está presidida pela bibliotecária Eliane Miguel Keidann.

24. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SÃO CARLENSSES. A nova Diretoria para o triênio 1978/1980 está assim constituída:

Presidente: Carminda Nogueira de C. Ferreira

Vice-Presidente: Lucilene Moreira Pugliesi

1.ª Secretária: Vera Aparecida Lui Guimarães

2.ª Secretária: Maria Lúcia Corrêa de Paula

Tesoureira: Laila Haddad

Bibliotecária: Josefa Peres

25. CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. A bibliotecária Nancy Westphalen Correa foi designada para exercer o cargo de Coordenadora do Curso, até 24-4-1979.

26. ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO PAULO. Em 25-11-77 teve lugar na Academia Paulista de Letras a solenidade de posse da nova diretoria, cujo curto mandato terá seu término em março de 1978.

Diretor: Francisco de Assis Barbosa

Vice-Diretor: Eduardo de Jesus M. do Nascimento

1.º Secretário: Ana Maria de Almeida Camargo

2.º Secretário: Amelia Trevisan

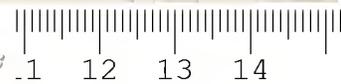
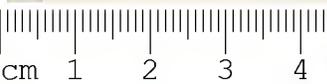
Tesoureira: Guita Stern

27. A bibliotecária Laura Garcia Moreno Russo foi homenageada pela Faculdade de Biblioteconomia de Santo André, cujos alunos deram seu nome ao Centro de Estudos Biblioteconômicos daquela Faculdade.



## NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

1. **NOVAS TÉCNICAS EM BIBLIOTECAS.** O bibliotecário londrino Dr. Donald Urquhart, que inventou novas técnicas para a manipulação de livros e processamentos de informações na Divisão de Empréstimos da Biblioteca Britânica, diz que as bibliotecas têm de criar continuamente novas técnicas para atender ao crescente aumento de informações publicadas. As técnicas de administração do Dr. Urquhart permitem que a Divisão manipule mais de 70 mil livros e aproximadamente 45 mil publicações semanais, mensais e trimestrais, o que seria impossível com técnicas convencionais da biblioteconomia. **CATÁLOGO.** Os novos livros e periódicos são processados diariamente segundo um sistema de suas posições alfabéticas nas estantes, sem levar em consideração a língua em que são escritos. É um verdadeiro catálogo de estoque. Esse catálogo de estante, combinado com sistemas mecânicos de manipulação, permite que a Divisão atenda a 41 mil pedidos de empréstimos postais por semana. Mais de 80% dos pedidos são processados e despachados no mesmo dia em que são recebidos.
2. O Conselho Internacional de Educação de Adultos publicou recentemente o v. 10, de sua publicação *Convergência*, que é um instrumento de comunicação entre os que participam do desenvolvimento da educação de adultos, em todo o mundo. Informações sobre a obra poderão ser obtidas no seguinte endereço: Manuel Sepúlveda Stuardo, Apartado postal, 682 - San José - Costa Rica.
3. A Unesco publicou o Glossário de Termos sobre Educação Especial, em francês, inglês, russo e espanhol. A obra foi preparada pela Secretaria Geral com a participação de diversos especialistas. É o primeiro passo da Unesco para resolver, em âmbito internacional, o problema da terminologia em matéria de educação.
4. Unesco. Julián Behrstock, impulsionador dos Centros Regionais, para o desenvolvimento do livro, aposentou-se após 28 anos de atividades. Nascido em Chicago, há sessenta anos, Julián fez seus estudos na Northwestern University e em Columbia. Ingressou na Unesco em 1948.



5. A pesquisa e o sigilo. A Biblioteca Lyndon Johnson, da Universidade de Austin, foi obrigada a fechar por 10 anos a pasta onde estavam os perfis redigidos pela Embaixada americana de duas importantes personalidades brasileiras no período posterior a 1964.

Pela legislação americana, terminado um primeiro prazo de carência - 10 anos, nos dois casos - um documento sigiloso pode ser tornado público, desde que algum consulente esteja interessado em lê-lo.

Os dois perfis foram solicitados por um pesquisador e teoricamente liberados passaram pelo crivo dos analistas, que resolveram pedir tempo, muito tempo.

Jornal do Brasil, 3-6-77.

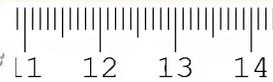
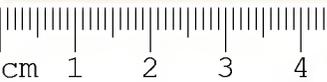
6. Dia internacional da alfabetização. Em 8 de setembro foi celebrado o dia internacional da alfabetização, tendo sido entregues na sede da Unesco, em Paris, os prêmios Mohammad Reza Pahlawi e Dadezhada K. Kruskaya. O primeiro prêmio foi criado há 10 anos, por acordo entre o Governo do Iran e a Unesco; o segundo foi estabelecido em 1970, por acordo entre o Governo da URSS e a Unesco.

Um júri de cinco membros de prestígio no campo educacional tem a responsabilidade da decisão final.

Em 1976 ganharam os prêmios máximos: o Pastor Jacques Kofi Adzomada, de Togo; Departamento de Alfabetização do Ministério de Educação, da República Árabe da Síria; Mariano Baptista Gamicio, da Bolívia; Escola Radiofônica Santa Maria, da República Dominicana; Ação Cultural Popular de Honduras; Movimento para o Progresso da Alfabetização, da Jamaica.

O júri concedeu distinção honorífica póstuma ao professor Augusto Salazar Bondy, do Peru, falecido em 1974, pela sua contribuição ao desenvolvimento da educação.

7. Alemanha - Pais de alunos chamados a censurar livros. A revista A Célula Viva, órgão dos conselhos católicos de Baviera, conclamou os pais de alunos, em vista da sexualização à força e da ideologização política de seus filhos através da escola, a controlar regularmente os textos utilizados nas aulas. Queixas às autoridades, recomenda a revista, devem ser encaminhadas, juntamente com o material comprobatório, à diretoria da escola, ao conselho de pais de alunos e à Secretaria de Educação. O artigo pede que as aulas em estudos sexuais sejam abolidas como matéria escolar regular.



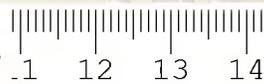
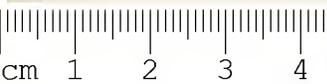
O órgão católico argumenta que as aulas em educação sexual preparam o terreno para o desmantelamento do pudor, dos últimos tabus e para a degradação de nossas moças. A Célula Viva publica alguns trechos extraídos das leituras obrigatórias das séries superiores de uma escola de meninas, comentando a seguir: Como se vê, os professores que impingem às nossas filhas este tipo de leitura pretendem reeducar as alunas, mesmo as maiores de idade, de acordo com o seu modo de pensar, tentando privar-lhes tanto quanto possível do pudor.

Em geral, só poucos pais tomaram conhecimento das aulas manipuladas, já que a grande maioria das moças ainda tem um certo temor de falar sobre obscenidades com seus pais. Além disso, continua a revista, há o medo, ao que tudo indica bem fundado, de que os professores se vinguem de quem se queixe da manipulação que, pelo visto, é tolerada pela própria escola. Segundo a revista, poucos sabem que esse tipo de manipulação de alunos faz parte da estratégia seguida pelos professores socialistas, com vista sobretudo à destruição da família, objetivo tanto mais fácil de conseguir quanto menor o temor a Deus e o respeito perante os pais, motivo pelo qual esses professores procuram substituir o pudor dos alunos pela falta de vergonha.

Nestas circunstâncias, conclui a revista, cabe perguntar se os pais de alunos católicos e cristãos ainda podem esperar que as autoridades escolares tomem pelo menos conhecimento do direito, consolidado na Lei Fundamental, da educação de seus filhos.

Tribuna Alemã, n.o 141, 1977.

8. HOMENAGEM A JORGE PEIXOTO. A Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra publicará um volume destinado a pôr em relevo a figura do bibliotecário JORGE PEIXOTO, falecido no início deste ano. Os Colegas que desejarem colaborar com artigos, poderão enviá-los ao Bibliotecário Chefe da Universidade de Coimbra, até o dia 30-4-1978.



## 9. INSTITUTO IBERO-AMERICANO TEM SEDE NOVA

Caroline Methner

Após ter exercido durante 15 anos a presidência da Fundação da Propriedade Cultural Prussiana, Hans-Georg Wormit viu seu último dia de trabalho tornar-se uma “ocasião festiva”. Nesse dia coube-lhe a tarefa de inaugurar a nova sede do Instituto Ibero-Americano, um projeto do arquiteto Hans Scharoun, situado na praça da Igreja de São Mateus, em Berlim, na vizinhança imediata da Nova Galeria Nacional, projetada por Mies van der Rohe. Nos três meses em que esta funcionou em sua nova sede o Instituto já registrou um novo recorde: um aumento de 25 por cento no número de seus consulentes.

Com um acervo de 450.000 volumes, o Instituto possui a maior biblioteca especializada da Europa, tendo como tarefa colecionar todo saber interdisciplinar sobre os países ibero-americanos, o que inclui os variados problemas do passado, do presente e do futuro, espelhando o círculo cultural luso-espanhol.

O acervo da biblioteca repousa sobre três colunas mestras, já existentes por ocasião do estabelecimento do Instituto Cultural Prussiano, em 1930, com sua biblioteca básica de 120.000 volumes. Essas três colunas são uma doação feita pelo cientista argentino Ernesto Quesada da coleção de livros de seu pai, Vicente; o acervo da Biblioteca Mexicana de Marburg, uma doação do governo mexicano, e a biblioteca do Instituto de Pesquisas Ibero-Americano da Universidade de Bonn, que foi dissolvido em 1930. Funcionando no Castelo Municipal de Berlim até 1941, o Instituto Cultural Prussiano teve seu acervo transferido para Landwitz no ano de guerra de 1941. Durante o conflito perderam-se 40.000 de seus volumes e uma preciosa coleção de manuscritos.

Segundo o diretor da biblioteca, Ulrich Menge, “o Instituto Ibero-Americano coleciona tudo, não havendo critérios políticos de seleção”. O acervo inclui, também, obras relativas aos Estados do sul dos Estados Unidos, além de considerar os aspectos histórico-culturais das antigas colônias portuguesas e espanholas.

Os contatos com os governos dos países ibero-americanos são bons. “A biblioteca é uma instituição de serviço, politicamente neutra, estando à disposição de todos os interessados, quer se trate de cientistas do leste ou do ocidente”.

O Instituto publica duas revistas, além de livros e monografias. Suas novas atividades incluem um incremento do trabalho público, com conferências de cientistas ibero-americanos. Situado próximo ao muro e ao antigo centro de Berlim, este fórum cultural deverá reviver a tradição de pesquisas alemãs sobre a América Latina, dentro do espírito de Alexander von Humboldt.

Tribuna Alemã, n.o 143, agosto de 1977.



## 10. CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO DO UNISIST/FID/FIAB PARA PROFESSORES E PESSOAL ATIVO NO CAMPO DA INFORMAÇÃO

Em razão do êxito alcançado pelo curso internacional de verão, sobre métodos e técnicas modernas de informação, realizado em julho de 1975, na Universidade de Sheffield, sob os auspícios do UNISIST, da FID e da FIAB, decidiu-se cfetuá-lo, pela segunda vez, durante o verão de 1978.

O mencionado curso será realizado de 2 a 26 de julho. Será organizado, novamente, pela Escola para Graduados em Biblioteconomia e Ciência da Informação da Universidade de Sheffield, em colaboração com a UNESCO, a FID e a FIAB.

Seu objetivo é apresentar a participantes qualificados e experientes, novos progressos e práticas modernas avançadas em biblioteconomia e ciências da informação. É destinado, principalmente, a professores e futuros professores de biblioteconomia e informação, em particular, de países em desenvolvimento. Será ministrado em inglês e destacados, especialmente, os aspectos docentes.

### CONTEÚDO

O curso de verão abrangerá as seguintes áreas de estudo:

a) Recuperação da informação

Nesta área os estudos comprcenderão aspectos teóricos e práticos da recuperação; discutir-se-ão problemas relacionados com linguagens de indexação e elaboração de thesaurus; serão ilustrados com demonstrações e com o emprego de serviços em conexão direta. Os participantes defrontar-se-ão com buscas documentárias em forma manual e automatizada para fins de avaliação. Será efetuado um exame dos progressos mais recentes do MARC, como também das implicações que traz aparelhado o número crescente de bases de dados em conexão direta. Parte do programa referido ao MARC consistirá na preparação das entradas no sistema MARC.

b) As calculadoras e as atividades de biblioteca e informação

Os estudos nesta área proporcionarão uma revisão atualizada da aplicação das calculadoras e técnicas em telecomunicações ao processamento da informação bibliográfica, que permita determinar as bases para a criação de sistemas eficazes de informação em calculadora.



### c) Administração de bibliotecas e sistemas de informação

Nesta área os estudos se propõem a ampliar e aprofundar a visão dos participantes acerca da administração, considerando as bibliotecas, os centros de informação, os centros nacionais de documentação e outros organismos de informação dentro do propósito global da teoria da organização e da teoria geral de sistemas. Considerar-se-ão os problemas existentes na área do desenho de sistemas para refletir as necessidades do usuário, a avaliação de resultados e a determinação de objetivos, a avaliação de recursos, a satisfação de trabalhos e tarefas e a investigação corrente em matéria de administração de bibliotecas. Recorrer-se-ão a estudos de casos e a simulações de gestão. Nas sessões de estudos de casos será procurada a utilização eficaz de pequenos grupos na solução de problemas.

## ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Poderá derivar um benefício importante do curso de verão se for exposta aos participantes uma série de métodos de ensino e aprendizagem, que ao mesmo tempo tem a oportunidade para avaliar seus méritos respectivos. O tema sobre tecnologia e educação será vinculado com a preparação e exibição de apresentações de audiovisuais pelos participantes; haverá também sessões de micro-ensinos.

Durante o período a ser desenvolvido em Sheffield ditar-se-ão conferências, seminários e trabalhos práticos, insistindo-se no trabalho de pequenos grupos e na participação individual. Será assinalada considerável importância às visitas de observação, que constituem um método muito eficaz para reforçar e apresentar em situações práticas os elementos teóricos tratados em classe. Um certo número de visitas deste tipo será intercalado com o ensino durante a parte do curso a ser desenvolvida em Sheffield. O período final, a ser desenvolvido em Londres, será dedicado inteiramente a visitas de observação e discussões baseadas em tais visitas.

## CORPO DOCENTE

O curso de verão, sob a direção do Prof. W. L. Saunders, será ditado por membros do pessoal acadêmico da Escola para Graduados em Biblioteconomia e Ciência da Informação da Universidade de Sheffield. Seus professores possuem uma experiência apreciável em ensino universitário, na investigação das ciências naturais, da tecnologia e da ciência da informação, como consultores no campo da informação para organizações internacionais e governos de países em desenvolvimento, no delineamento de sistemas de informação e na operação e administração de sistemas desse tipo.



## POSTULANTES

A participação no curso de verão será limitada: assistirão 20 a 25 professores e futuros professores de biblioteconomia e ciência da informação, principalmente procedentes de países em desenvolvimento.

Espera-se que os candidatos tenham considerável experiência em sua função, que possuam títulos universitários de nível equivalente ao "British Honours Degree" e qualificações profissionais a um nível correspondente ao "American Master's Degree". É essencial que todos os participantes dominem o inglês, falado e escrito.

## INSCRIÇÕES E BOLSAS DE ESTUDOS

As apresentações dos postulantes devem ser feitas em formulários de inscrições para o curso de verão de Sheffield, de 1978, que podem ser obtidos dirigindo-se a: UNESCO, Divisão do Programa Geral de Informação, ou escrevendo à FID, 7 Hofweg, La Haya, Holanda.

Uma vez preenchidos, os referidos formulários devem ser remetidos a: 1978 Sheffield Summer School, Postgraduate School of Librarianship and Information Science, University of Sheffield, Sheffield S10 2 TN England, de modo que sejam recebidos na escola antes de 15 de outubro de 1977.

A seleção dos candidatos será efetuada com base nas referências apresentadas, nas informações de árbitros, na possibilidade de beneficiar-se com uma formação avançada por parte dos candidatos, e em sua capacidade para contribuir ao desenvolvimento dos estudos em biblioteconomia e informação em seus respectivos países. Os postulantes serão notificados sobre a seleção, no início de 1978.

Espera-se que a UNESCO e outras organizações disponham de um certo número de bolsas de estudos; os candidatos selecionados para o curso serão considerados, automaticamente, para uma possível ajuda através das bolsas de estudos disponíveis.

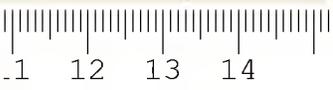
Boletín de Información del UNISIST, v. 5, n. 2, 1977

Tradução de Vera Lúcia Biasoli, CRB-8/1409





Digitalizado  
gentilmente por:



## DIRETORIA DA FEBAB

1975/1977

PRESIDENTE	– Esmeralda Maria de Aragão
Vice-Presidente	– Maria José Rabelo de Freitas
Secretária-Geral	– Marlene Gomes Martinez
Primeira-Secretária	– Lúcia Matos e Santos
Segunda-Secretária	– Lúcia Eirado Silva
Primeira-Tesoureira	– Carmélia Regina de Matos
Segunda-Tesoureira	– Carminda Nogueira de Castro Ferreira
Bibliotecária	– Maria de Fátima de Castro Ferreira
Observador Legislativo	– Aníbal Rodrigues Coelho
Editora da revista	– Laura Garcia Moreno Russo

## ASSOCIAÇÕES FILIADAS

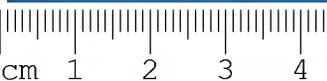
- 1 – Associação Paulista de Bibliotecários
- 2 – Associação Profissional de Bibliotecários do Estado de Pernambuco
- 3 – Associação Profissional de Bibliotecários do Estado do Rio de Janeiro
- 4 – Associação Riograndense de Bibliotecários
- 5 – Associação Profissional de Bibliotecários do Estado da Bahia
- 6 – Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo
- 7 – Associação de Bibliotecários de Minas Gerais
- 8 – Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
- 9 – Associação Campineira de Bibliotecários
- 10 – Associação dos Bibliotecários do Ceará
- 11 – Associação dos Bibliotecários Sãocarlenses
- 12 – Associação Paraense de Bibliotecários
- 13 – Associação Bibliotecária do Paraná
- 14 – Associação Amazonense de Bibliotecários
- 15 – Associação Profissional de Bibliotecários do Estado do Maranhão
- 16 – Associação Profissional de Bibliotecários da Paraíba
- 17 – Associação dos Bibliotecários de Santa Catarina



Digitalizado  
gentilmente por:



Cr\$ 35,00



Digitalizado  
gentilmente por:

